

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.631 – Sexta-feira, 7 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## DMAE apresenta relatório sobre a qualidade da água

**N**a próxima segunda-feira, dia 10, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) começa a distribuir o “Relatório Anual 2004 da Qualidade da Água”. A publicação informa a média apurada ano passado nos seguintes parâmetros de potabilidade: pH (teor de acidez), cor, cloro residual livre, cloro residual total e coliformes totais.

A publicação traz ainda as etapas do tratamento da água e o endereço dos postos de atendimento comercial, além de identificar as características dos mananciais que abastecem Porto Alegre. A média mês a mês, referente a 2004, está disponível no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br), assim como os resultados de julho, agosto e setembro de 2005.

O Dmae realiza mais de 110 mil análises de água a cada 30 dias. São feitas quatro mil análises/dia, a partir de quinhentas amostras coletadas na Capital, com o objetivo de garantir a qualidade da água, conforme os padrões de potabilidade do Ministério da Saúde (Portaria 518/04).

A divulgação sobre a potabilidade da água também atende a um decreto do Governo Federal que vigora desde maio. Antes mesmo do dia previsto por essa legislação, o Dmae



João Florin - PMPA

Dmae realiza mais de 110 mil análises de água a cada 30 dias

reformulou sua conta d'água, indicando os locais onde estariam disponíveis as informações sobre a potabilidade. A partir de março de 2006, as contas mensais emitidas pelo Dmae (em torno de 264 mil) virão acompanhadas dos parâmetros básicos de qualidade da água. O relatório distribuído gratuitamente em todas as casas atendidas pelo departamento.

## Lei de Diretrizes Orçamentárias permite maior transparência no Orçamento

A aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) pela Câmara Municipal permitirá que o Orçamento da Capital para 2006 seja mais transparente, aberto e realista, afirmou o responsável pelo Gabinete de Programação Orçamentária. A LDO define metas e prioridades para o próximo ano, estabelece regras para mudanças nas leis de impostos, finanças e pessoal, orientando também sobre a elaboração do Orçamento.

Das 125 emendas apresentadas pelos vereadores foram discutidas apenas três. Nas demais houve consenso. Segundo o Gabinete de Programação Orçamentária, a LDO reafirmou as prioridades eleitas pelo Orçamento Participativo (habita-

ção, educação, saúde, assistência social, pavimentação, saneamento básico, desenvolvimento econômico, tributação e turismo, cultura, esporte e lazer, circulação e transporte, iluminação pública, áreas de lazer e saneamento ambiental, respectivamente). Antes do envio da proposta, a matéria foi discutida em reuniões regionais e no Conselho do OP.

O Orçamento 2006, que será enviado ao Legislativo no próximo dia 14, vai detalhar os gastos de cada ação do programa de governo. Em administrações anteriores, a peça orçamentária não discriminava a aplicação dos recursos previstos para cada programa. No total serão cerca de R\$ 2,2 bilhões para o Orçamento do ano que vem.

## Começa hoje a Conferência Municipal de Agricultura

Começa hoje à noite, às 19h, a IV Conferência Municipal de Agricultura e Abastecimento – Provendo Porto Alegre Rural. A promoção do evento, que será realizado no auditório da Secretaria Municipal da Administração (Rua Siqueira Campos 1300 – 14º andar), é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e do Conselho Municipal da Agricultura e Abastecimento.

No encontro, que termina sábado, serão estabelecidas diretrizes para promoção e fomento agropecuário. As propostas que surgirem na conferência serão encaminhadas à Câmara Municipal e ao gabinete do Prefeito.

O secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, participa da abertura. Em seguida haverá um painel sobre o papel do município na política de segurança alimentar, com a nutricionista Regina Miranda (Emater) e o diretor da Divisão de Fomento Agropecuário da Smic. Amanhã serão apresentados

os trabalhos de grupo, aprovadas as propostas e eleitas as entidades para o Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Ricardo Giusti - PMPA



Encontro vai estabelecer diretrizes para promoção e fomento agropecuário

## Drenagem pluvial

Será inaugurada hoje à tarde, às 14h30, a substituição de rede pluvial da Rua Saldanha da Gama, Bairro Partenon, no trecho entre as ruas Santo Alfredo e Santa Maria. A obra, executada pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), implantou 150 metros de redes pluviais de 0,40 metro de diâmetro. O local era um ponto crítico de alagamento porque a rede existente não dava vazão à água chuva. A obra atende a uma reivindicação de quase vinte anos da comunidade.

## SMOV

A Secretaria de Obras e Viação ampliou os números telefônicos para que os contribuintes encaminhem reclamações ou pedidos de providência sobre iluminação pública e buraco nas ruas. Os novos números são 3289.8915, 3289.8916, 3298.8701 e 3289.8715. Os telefones 3334.6100 e 3334.8822 continuam à disposição. Outra forma de contato com a Smov é através da Internet, pelo e-mail [falesmov@smov.prefpoa.com.br](mailto:falesmov@smov.prefpoa.com.br)

## CARRIS

Quem ligar hoje para o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) será atendido pelo diretor-presidente da empresa, das 10h às 11h. É mais uma edição do projeto *Alô, Presidente*, que proporciona aos passageiros de ônibus da companhia municipal encaminhar sugestões, registrar elogios e fazer reivindicações diretamente ao chefe da empresa. O telefone é 0800-999855. O *Alô, Presidente*, que começou em maio, ocorre uma vez por semana, em dias e horários diferentes, com divulgação no site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br). O SACC é o único sistema de atendimento de empresas de ônibus, em Porto Alegre, que funciona gratuitamente 24 horas. O setor localiza-se em um bonde restaurado, modelo *brill*, em frente à sede da Carris, (Rua Albion, 385, Bairro São José). Para ligações por telefone fixo, o SACC funciona gratuitamente pelo 0800-999855. Via celular, atende pelo número 3315-5444 (não-gratuito). Outras formas de comunicação com a Carris são por meio das caixas de sugestões Fale conosco, nos ônibus, pelo site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br) ou e-mail [sacc@carris.com.br](mailto:sacc@carris.com.br), além do correio convencional, endereçando a carta para o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (CEP 91530-010).

## Caminho dos Antiquários

Amanhã, a programação do Caminho dos Antiquários terá aula de dança, exposição de motos e show de bossa nova. Às 11h, os integrantes do Centro de Dança Alexandre e Tracy apresentam aula-demonstração. Ao meio-dia, show Bossa 2 – dueto de voz e violão com Tânia e Silfarnei, com repertório de compositores como Tom Jobim, Cartola, Noel Rosa e Lupicínio Rodrigues. Ainda terá roda de chimarrão patrocinado pela empresa Vier, exposição de motos e adestramento de animais do Kennel Clube. O Caminho dos Antiquários fica na Rua Marechal Floriano, entre as ruas Fernando Machado e Demétrio Ribeiro, onde existe uma concentração de cerca de 20 lojas de antiquários, e vai até a Praça Daltro Filho.

## Diálogos na Praça

Neste sábado, a partir das 10h, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promove mais uma edição do “Diálogo na Praça”, desta vez no Bairro Menino Deus. O encontro será na área verde localizada no cruzamento das Ruas Múcio Teixeira e Comendador Rodolfo Gomes. Na oportunidade, frequentadores do local e membros da Associação de Amigos e Moradores do Menino Deus (Assamed), que está completando 30 anos este mês, poderão expor sugestões e reivindicações às equipes do Centro de Educação Ambiental e da Assessoria Comunitária da Smam.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.826, de 15 de setembro de 2005.**

**Torna obrigatória a afixação do Alvará de Funcionamento e do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio nas portas de acesso dos estabelecimentos de diversões públicas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos de diversões públicas deverão afixar, junto às portas de acesso e em local visível ao público, o Alvará de Funcionamento, bem como o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) – Lei Estadual nº 10.987, de 11 de agosto de 1997 –, aprovado pelo Corpo de Bombeiros da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Cassiá Carpes,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.836, de 29 de setembro de 2005.**

**Altera a Lei nº 7.791, de 27 de maio de 1996, que denomina Rua Emilio Dimari um logradouro irregular localizado no Bairro Ponta Grossa, corrigindo a denominação do Bairro para Belém Novo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º A ementa e o "caput" do art. 1º da Lei nº 7.791, de 27 de maio de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina Rua Emilio Dimari um logradouro irregular, localizado no Bairro Belém Novo.

Art. 1º Fica denominado Rua Emilio Dimari o logradouro irregular, conhecido como Rua 3, localizado no Bairro Belém Novo, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

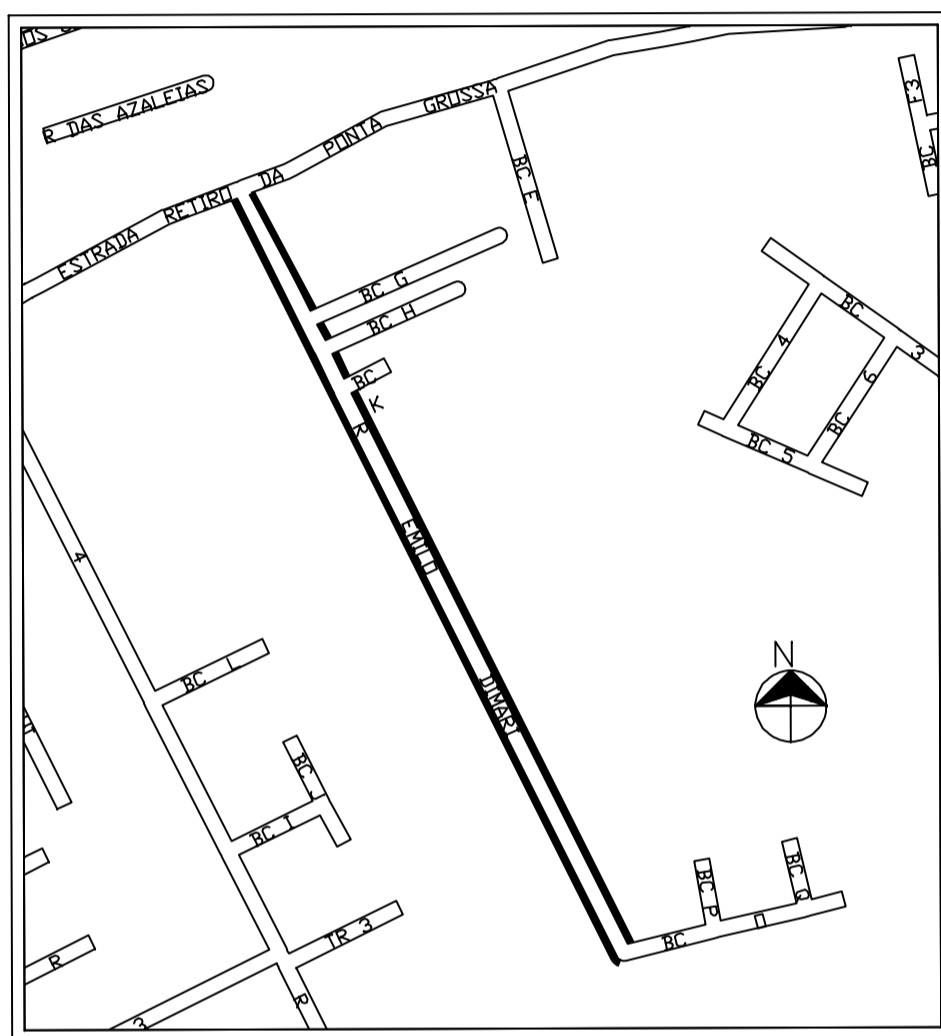
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de setembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 14.935, de 30 de setembro de 2005.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.158.169,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.158.169,00 (oito milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0201-2015 – Direção Superior		
4490 - Investimentos	R\$	3.873,00
0205-1151 – Financiamento Local e OP - URBAL		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	16.493,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0602-2032 – Esporte e Recreação - OP		
4490 - Investimentos	R\$	515,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-2056 – Guarda Municipal		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	397.800,00
4490 - Investimentos	R\$	43.285,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

0900-1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade – FONPLATA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 148.396,00	3	390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 394.000,00
0900-2352 – Comunicação Social				
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 3.771,00		SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			2301-2058 – Conselhos Tutelares	
1001-2025 – Administração Central			3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 12.229,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 6.772,00		2301-2353 – Articulação, Coordenação Política e Governança Solidária Local	
1001-2039 – Organização do Carnaval de Rua			3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 79.127,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 32.000,00			
1002-2043 – Manutenção do Espaço Cultural de Trabalho – Usina do Gasômetro			SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 3.549,00		2400-2354 – Melhoria da Qualidade de Vida da Juventude	
1003-2036 – Manutenção e Melhoria dos Espaços Culturais			4490 - Investimentos	R\$ 60,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 6.086,00		Total das Suplementações	R\$ 8.158.169,00
1003-2038 – Ação Cultural				
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 144.381,00		Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:	
1201-2025 – Administração Central				
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 195.436,00		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			1001-1010 – Obras e Reformas de Espaços Culturais	
1301-2025 – Administração Central			4490 – Investimentos	R\$ 32.000,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 80.000,00		1001-2002 – Publicidade	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO			3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 3.771,00
1402-1024 – Construção e Pavimentação de Vias Urbanas - PMPA			1002-2040 – Promoções Culturais	
4490 – Investimentos	R\$ 2.701.609,00		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 15.035,00
1402-1032 – III Perimetral - BID			1002-2041 – Descentralização da Cultura	
4490 – Investimentos	R\$ 283.910,00		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 144.381,00
1402-1039 – III Perimetral - PMPA			1003-2036 – Manutenção e Melhoria dos Espaços Culturais	
4490 – Investimentos	R\$ 103.355,00		4490 – Investimentos	R\$ 1.372,00
1404-2077 – Conservação de Redes			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4490 – Investimentos	R\$ 6.000,00		1301-1017 – Desapropriações - BID	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			4490 – Investimentos	R\$ 80.000,00
1501-2022 – CIPA			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 48.193,00		1402-2080 – Escritório de Projetos e Obras	
1501-2025 – Administração Central			4490 – Investimentos	R\$ 6.000,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 85.106,00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-1040 – Construção de Prédios Escolares			1502-1040 – Construção de Prédios Escolares	
4490 – Investimentos	R\$ 1.379,00		4490 – Investimentos	R\$ 147.299,00
1502-2088 – Repasse para Escolas Infantis			1502-2086 – MOVA/POA	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 95.174,00		3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 8.045,00
1502-2090 – Auxílios a Creches Comunitárias			1502-2087 – Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis	
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 75.282,00		4490 – Investimentos	R\$ 86.001,00
1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 233.216,00		1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro - OP	
1502-2093 – Transferências a Conselhos Escolares – Ensino Regular			3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 1.100.000,00
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 223.525,00		1804-2152 – Programa DST/AIDS -OP	
4450 – Investimentos	R\$ 50.860,00		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 10.600,00
1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial			1804-2155 – Serviço de Assistência Médica de Urgência – SAMU - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 92.067,00		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 7.000,00
1502-2097 – Transferências a Conselhos Escolares – Educação Especial			1804-2160 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 11.176,00		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 1.716.750,00
4450 – Investimentos	R\$ 435,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1503-2103 – Transferências a Conselhos Escolares – Ensino Médio			2200-9999 – Reserva de Contingência	
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 12.872,00		9999 – Reserva de Contingência	R\$ 286.792,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES			SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
1702-1051 – Obras Corretivas para Segurança Viária - PMPA			2400-2354 – Melhoria da Qualidade de Vida da Juventude	
4490 – Investimentos	R\$ 107.320,00		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 60,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
1804-2145 – Administração do Fundo - OP			3102-1069 – Habitações Populares	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 3.547,00		4490 – Investimentos	R\$ 2.916.157,00
1804-2147 – Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP			Total das Reduções	R\$ 6.561.263,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 2.440.350,00		II – os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais) referentes ao superávit financeiro do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FUMDESP.	
1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro - OP			III - no valor de R\$ 1.164.085,00 (hum milhão, cento e sessenta e quatro mil e oitenta e cinco reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 612.658,00 (seiscentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) de recursos do Salário-Educação, R\$ 75.282,00 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais)	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 2.688,00			
1804-2153 – Vigilância em Saúde - OP				
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 2.324,00			
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP				
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 10.008,00			
1804-2341 – Serviços de Pronto Atendimento - OP				

do Convênio FNDE/MEC, R\$ 441.085,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e oitenta e cinco reais) do Convênio SENASP, R\$ 16.493,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e três reais) do Contrato de Subvenção nº ALR/B7 – 3110/2000/R9 – P1 – 02 com a Comunidade Européia, R\$ 12.247,00 (doze mil, duzentos e quarenta e sete reais) da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador, R\$ 2.688,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais) do Convênio Raspadinha e R\$ 3.632,00 (três mil e seiscentos e trinta e dois reais) do Ajuste de Metas da Vigilância Sanitária.

IV – os considerados nos termos do inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 432.306,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e trezentos e seis reais), sendo R\$ 283.910,00 (duzentos e oitenta e três mil e novecentos e dez reais) provenientes de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Banco do Interamericano de Desenvolvimento – BID e R\$ 148.396,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e noventa e seis reais) do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2005.

José Fogaça  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 14.939, de 03 de outubro de 2005.

**Fixa o dia 23 de outubro como dia de passe livre, alterando o Decreto Municipal nº 14.922/05, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

### D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 23 de outubro e não mais no dia 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida, alterando o Decreto Municipal nº 14.922/05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de outubro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, MÁRCIO NUNES ARAUJO, 69539.5, técnico e contabilidade, TP.1.04.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 597 de 3.10.05 (processo 1.39624.05.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 18285.7, operário especializado, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Patrimônio Imobiliário/APM, a contar de 1º.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1732 de 4.10.05 (processo 1.43272.05.3).

**DESIGNA** NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Patrimônio Imobiliário/APM, a contar de 1º.9.05, código do posto 11160004, código do órgão 13603013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1733 de 4.10.05 (processo 1.43272.05.3).

**DISPENSA** NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Patrimônio Imobiliário/APM, a contar de 1º.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1734 de 4.10.05 (processo 1.43272.05.3).

**DISPENSA** EUNICE WURDIG, 15796.6, engenheira, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Patrimônio Imobiliário/APM, a contar de 1º.9.05, código do posto 11160004, código do órgão 13603013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1735 de 4.10.05 (processo 1.43272.05.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, ES101NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da função gratificada de chefe de unidade, 1.6.1.6, da Unidade Financeira, 58603007, da Divisão Administrativo-Financeira, 58701001, a contar de 21.9.05, através do Ato 1098 de 3.10.05 (processo 1.31717.03.9).

**MODIFICA**, em relação a SYLVIA DE MATTOS RODRIGUES, 21227.4, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 620 de 14.5.93, que a aposentou voluntariamente,

por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão do adicional noturno – média 37h20min, alteração do provento e base legal, em face da Diligência 3877-0200/95.5, oriunda do TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com a redação dada pela Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92, 7269/93 e Decreto 10653/93; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 46h19min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; serviço noturno - média 37h20min, artigos 57 da Lei 6309 de 28.12.88, 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 147/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 6616/90; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III, com a redação da Lei Complementar 147/88, modificada pela Lei 162/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 09991425004, PASEP 10042684762, através do Ato 1100 de 30.9.05 (processo 1.2416.93.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS**

**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** URANO FREITAS DE CALAZANS, 1371.4, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 17.9.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 337 de 29.9.05 (processo 1.43491.05.7).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a SIMONE SANTOS MORETTO, 58135.5, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.3, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 718 de 30.8.05, que modificou a Portaria 11 de 11.2.05, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, quanto à lotação, que passa a ser Procuradoria-Geral do Município, e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 765 de 3.10.05 (processo 1.1192.01.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** FABIANO BORSTMANN

DA ROSA, 72124.1, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 3.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2761 de 29.9.05 (processo 1.40308.05.7). **(Republicação)**

**CONVOCA CARLOS EDUARDO BERWANGER**, 36968.6, professor, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 12.9 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2791 de 3.10.05 (processo 1.44143.05.2).

**CONVOCA SONIA BONETTI KIRSCH**, 41582.8, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 12.9 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2792 de 3.10.05 (processo 1.44143.05.2).

**CONVOCA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES**, 47232.4, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 8.9 a 7.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2793 de 3.10.05 (processo 1.44143.05.2).

**CONVOCA ROSEMERI BORGES COTTA**, 69280.6, professora, ED.1.03.M3.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 16.9 a 15.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2794 de 3.10.05 (processo 1.44143.05.2).

**CONVOCA MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES**, 73540.7, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 14.9 a 13.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2795 de 3.10.05 (processo 1.44143.05.2).

**CONVOCA TANIA REGINA MOREIRA DA COSTA**, 56692.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2808 de 4.10.05 (processo 1.44073.05.4).

**DESIGNA ROSANE CARDOSO HOFFLING**, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1115.0026, 12.521.004, substituindo SIMONE CORTE, 65217.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença-prêmio, de 3.10 a 1º.11.05, através da Portaria 2759 de 29.9.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.10.05, em relação a FABIANO BORSTMANN DA ROSA, 72124.1, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1723 de 12.9.03, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2760 de 29.9.05 (processo 1.40308.05.7). **(Republicação)**

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.8.05, em relação a KAREN CASSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 1440 de 8.7.03, que concedeu, a contar de 7.4.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2796 de 4.10.05 (processo 1.44207.05.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO**, 58.8, assessora para assuntos jurídicos, ES602NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se afastar do Município, nos dias 3, 4 e 5.10.05, para participar do Seminário Nacional de Temas e Questões Polemicas sobre Contratos e Convênios da Administração Pública, em Natal/RN, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base nos artigos 32, inciso III, 270, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 30.9.05 (processo 1.44104.05.7).

**DESIGNA VERA ROSANE FONSECA MARTINS**, 94.3, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pelo cargo comissionado de secretária, 26240002, do Conselho Fiscal, 58007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 4.10.05 (processo 1.44540.05.1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JULIANO LAND DA ROSA,**

57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROSALDA DE CÁCIA SALDANHA, 46467.7, assistente administrativa, AA10406C05, por motivo de responder por outro CC, de 22.8 a 20.9.05, através da Portaria 345 de 21.9.05.

**DESIGNA MARGARETE BORBA DE FARIAS**, 57963.1, assistente administrativa, AA10406A03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.8 a 20.9.05, através da Portaria 346 de 21.9.05.

**DESIGNA MARIA EMÍLIA DOS SANTOS HYPÓLITO**, 58331.0, assistente administrativa, AA10406A03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARGARETE BORBA DE FARIAS, 57963.1, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.8 a 20.9.05, através da Portaria 347 de 21.9.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA PEDRO RICARDO TAVARES BRANDÃO**, 54323.1, engenheiro, ES114NS.C.7, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES102NS.D.9, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.8.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 175 de 31.8.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 148/05, quanto ao período de substituição de PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 58756.8, por SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, que passa a ser de 1º.7 a 9.8.05, e não como constou, através da Portaria 229 de 30.9.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e auxiliar técnica SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 46192.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 42/05, que trata da contratação de empresa para a confecção de 25 busdoor para a feira de vídeo – instalação endurance/limite para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da

Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 11.10.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 221 de 28.9.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e auxiliar técnica MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 50026.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 41/05, que trata da contratação de empresa produtora de eventos para a produção da Festa Nossa Senhora Aparecida, para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 7.10.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 222 de 28.9.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADEL DIONISIO S. GOLDANI, 21521.0, como gerente do Programa Cresce Porto Alegre; MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, e MARCELO ROSA D’AVILA, 68061.1, como coordenadores do Projeto Tele Centro para Negócios; SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, 57280.0, como coordenador do Projeto Construção do Mapa de Desenvolvimento Urbano do Município; MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 37466.0, como coordenadora do Projeto Crescer Forte para Micro e Pequenas Empresas; MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 58122.3, como coordenador da Reestruturação da Incubadora Empresarial da Restinga; LEO ANTONIO BULLING, 37583.2, como coordenador do Projeto Fiscalização do comércio Ilegal; LUIZ PAULO RODRIGUES CUNHA, 37501.4, como coordenador do Projeto Centro de Desenvolvimento de políticas para atração de empresas de tecnologia e apoio ao Desenvolvimento de Parques Tecnológicos; ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 37457.9, como coordenador do Projeto Porto Alegre Rural; MARCO ANTONIO PINTO, 37503.0, como coordenador do Projeto Patrimônio Histórico Cultural com Potencialidades Econômicas; JOSE ALBERTO JONHER, 60076.7, como coordenador do Projeto Qualificação Profissional Planteq e ROGÉRIO LUIS KARPINSKI, 37546.9, como coordenador da ação de geração de emprego e renda do Programa Integrado Entrada da Cidade, através da Portaria 150 de 23.9.05.

**EXCLUI** RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 84978.6, como representante da Supervisão de Abastecimento, do Comitê Setorial de Informática e inclui SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 77148.5, a contar de 28.9.05, conforme Portaria 126 de 1º.8.05, através da Portaria 151 de 30.9.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIZ ROSANE DA FONTOURA EVARISTO, 53268.9, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, 18622001, substituindo ODETE BASSANESI, 53280.4, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.3.05, através da Portaria 496 de 23.8.05.

**DESIGNA** ELISABETH HELENA SARAYA SILVA, 54240.7, assistente social, ES106NS, para responder, regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Belém Novo, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619016, substituindo MARCIA RITA BAISCH OLIVEIRA, 57017.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença-prêmio, de 22.8 a 5.9.05, através da Portaria 507 de 26.8.05.

**DESIGNA** LISA DOS SANTOS MENDES, 17557.0, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18700004, substituindo JARDECI TAVARES DE VARGAS, 19822.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 22.8.05, através da Portaria 526 de 2.9.05.

**DESIGNA** MARIA DE FATIMA DE BEM RIGATTI, 56898.0, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo MARISTELA FIORINI TOSCA, 56862.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença tratamento de saúde, de 5 a 11.9.05, através da Portaria 584 de 22.9.05.

**DESIGNA** LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE, 58401.1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18805011, substituindo FERNANDA BEVILAQUA LOBO, 19765.7, administradora, ES101NS, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 585 de 22.9.05.

**DESIGNA** MARIA ELAINE FACCIONI, 12648.2, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18805011, substituindo FERNANDA BEVILAQUA LOBO, 19765.7, administradora, ES101NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, através da Portaria 586 de 22.9.05.

**DESIGNA** CELIA MEDEIROS BIEHLER, 56872.5, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença aposentadoria, de 20.12.04 a 3.1.05, através da Portaria 587 de 22.9.05.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, administrador; DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, assistente administrativa e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, assistente administrativo, como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.11476.05.2, através da Portaria 589 de 22.9.05.

**DESIGNA** JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR, 74700.6, médico, ES124NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença aposentadoria, de 25.1 a 3.2.05, através da Portaria 591 de 22.9.05.

**DESIGNA** REJANE MARIA STUMPF RAUPP, 65279.2, médica, ES124NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente III, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18004003, substituindo INÉLIO FIGLESKI, 76938.0, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de férias, de 23.2 a 9.3.05, através da Portaria 592 de 22.9.05.

**DESIGNA** JANETE MENGUE DA SILVA, 55984.9, fisioterapeuta, ES121NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, do Centro de Reabilitação/AESP, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309002, substituindo MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS, 53519.5, fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de licença aposentadoria, de 5 a 8.10.05, através da Portaria 594 de 22.9.05.

**DESIGNA** MARIA DO CARMO FAJARDO DIESTEL, 77353.1, médica, ES124NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300021, substituindo CLAUDIA LENZI DA SILVA, 73404.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença tratamento de saúde, de 13 a 27.9.05, através da Portaria 597 de 23.9.05.

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos a LUCIANA DIEL, apontados no processo 1.43436.01.3, através da Portaria 601 de 27.9.05.

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos a ELOISA HELENA PIRES GARCIA, apontados no processo 1.26046.96.2, através da Portaria 602 de 27.9.05.

**MODIFICA** a publicação da Portaria 401 de 14.7.05, no Diário Oficial de Porto Alegre 2580 de 26.7.05, refere-se a substituição de função gratificada de PATRICIA C. WIEDERKERHR, 45227.6, por MARCIA C. CALIXTO, 73771.8, quanto ao período que passa a ser de 18 a 31.7.05, e não como constou, através da Portaria 598 de 26.9.05.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições a ELAINE CARDOSO MARQUES, 14206.7, professora, ED103M5D08, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, a contar de 24.6.05, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1014 de 23.9.05 (processo 1.30296.05.6).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE STAROSTA, 22651.4, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe da Clínica Geral, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501014, substituindo MAURO SOIBELMAN, 44389.5, médico, ES.1.24.NS, por motivo de afastamento em missão especial de 31.8 a 6.9.05, através da Portaria 137 de 13.9.05.

**DESIGNA** MARIA HELENA DIEHL LOVERA, 17577.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501011, substituindo GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 57560.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.9.05, através da Portaria 140 de 14.9.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão de seis dias, conforme artigo 203, inciso II e § 1º, artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ao guarda-municipal JOSÉ IRAN BENITES, GM 090, 54025.2, por infração ao artigo 196, inciso VII, ao artigo 197, inciso V, da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.66985.03.0, através da Portaria 81 de 3.10.05.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE**

**ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTÔNIO FRANCISCO LIMA GOULART, 18423.4, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo MOACIR SON, 56451.8, operador de máquinas, OP11604, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.9 a 2.11.05, através da Portaria 139 de 23.9.05.

**DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** pena disciplinar CLÁUDIO ROBERTO T. DOS SANTOS, 30615.9, contínuo, Setor de Arquivo, de suspensão, por vinte dias, a contar de 26.9.05, com base no artigo 205, incisos I, II e III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 827 de 16.9.05 (processo 3.3922.03.0).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO, 6327.1, da Divisão de Planejamento como presidente; LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 3573.3, da Divisão de Planejamento e SÉRGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE, 5486.6, da Divisão de Planejamento, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Levantamento Planialtimétrico e Cadastral para Projetos de Esgotamento Sanitário, por trinta dias, a contar de 27.9.05, através da Portaria 844 de 27.9.05 (processo 3.800009.04.2).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 750 de 22.8.05, em relação a VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 2438.0, técnico em tratamento de água e esgotos, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre grau máximo (40%), de 15 a 29.8.05, por duplicidade de documento, através da Portaria 845 de 27.9.05 (processo 3.3587.05.3).

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 462 de 29.9.05 em relação ao prazo que passa a ser até 30 (trinta) dias, através da Portaria 474 de 5.10.05 (processo 4.4963.05.9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** ANTÔNIO ROBERTO PINTO DA SILVA, 548.8, assistente técnico administrativo nível 4, da Área de Tesouraria para a Coordenação Técnico Administrativa de Convênios, a contar de 19.9.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 364 de 26.9.05. (Memo 089/05 DA)

# Anexos

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 834 de 19.9.05 (processo 3.2595.05.2).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 834

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 3572/5	FLÁVIO DA CUNHA MACHADO/Engenheiro/ES-2.11.NS.D.04	Férias	3.10.05 a 17.10.05
	S. 4389/3	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Operação 201/11001				
2	T. 4389/3	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04	Substituindo Outra FG	3.10.05 a 17.10.05
	S. 32048/1	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
3	T. 1486/0	ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.04.C.06	Licença para Tratamento de Saúde	25.8.05 a 8.9.05
	S. 1587/5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.07		
FG/CC do titular: FG de Capataz 201/30000				
4	T. 1605/5	GERALDO SILVEIRA SANDIN/Assistente Administrativo/AA-2.04.04.B.06	Licença-Prêmio	10.10.05 a 24.10.05
	S. 1587/5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.07		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 201/10102				
5	T. 31374/2	ADAIR DOS SANTOS MIRANDA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença para Tratamento de Saúde	30.8.05 a 10.9.05
	S. 31720/6	CARLOS ALBERTO PIRES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
6	T. 31698/4	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença Aguardando aposentadoria	14.9.05 a 30.9.05
	S. 4498/2	VALDIR ROCHA DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 847 de 27.9.05 (processo 3.2595.05.2).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 847

1	T. 31672/9	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença-Prêmio	12.9.05 a 26.9.05
	S. 3687/1	MARCELO CHU RIBEIRO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
2	T. 2403/4	NATAL DE JESUS XAVIER OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Licença-Prêmio	12.9.05 a 26.9.05
	S. 4536/9	CLAUDIO ANDRÉ GONÇALVES SOARES/ Operário Especializado/OB-2.05.02.A.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.83959.99.8** – Modifica, em 3.10.05, o avanço 6 de NÁDIA LOPES STEINMETZ, 40175.2, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à data de início, que passa a ser 16.8.02, em face da revisão, com efeitos pecuniários a contar de 16.8.02.

**Processo 1.32128.04.5** – Concede, em 3.10.05, a JOSÉ CARLOS DIAS GOMES, 57120.8, da Secretaria Municipal da Cultura, os avanços 7 em 5.7.98, 8 em 15.7.00, 9 em 15.7.02 e 10 em, em face de averbação, todos com efeitos pecuniários a contar de 24.6.04.

**Processo 1.32128.04.5** – Concede, em 3.10.05, a JOSÉ CARLOS DIAS GOMES, 57120.8, da Secretaria Municipal da Cultura, o avanço 10 em 15.7.04, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 15.7.04.

**Processo 1.32128.04.5** – Concede, em 3.10.05, a JOSÉ CARLOS DIAS GOMES, 57120.8, da Secretaria Municipal da Cultura, a gratificação adicional de 25% em 2.2.92, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 24.6.04.

**Processo 1.31481.05.1** - Concede, em 3.10.05, a MILTON CLÓVIS DA SILVA, 22810.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 21.7.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.31594.05.0** - Concede, em 3.10.05, a LIGIA KLEIN EBBESEN, 13009.6, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 12.7.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.39282.05.8** - Assegura, em 3.10.05, a MIGUEL PEZZETTE FILHO, 18250.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7.4.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

## GESTORA B, DA CEGEP/SRH, DA SMA:

**Processo 1.5365.05.8** - Defere, em 4.10.05, a solicitação de abono de falta, código 10, do dia 27.11.04, de MARIO FERNANDO DORNELLES DE BARCELOS, 40395.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, e de RENATO LOPES CARVALHO, 44829.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, as faltas, código 10, dos dias 28 e 30.10.04, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, e efetuando o registro de licença para tratamento de saúde de 27.10 a 31.12.04, conforme pronunciamento da EPM/COPAST/SMS, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.41971.05.1** - Defere, em 4.10.05, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 9.7.05, constante nos assentamentos funcionais de MARCOS PINTO SOARES, 40059.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.43131.05.0** - Defere, em 4.10.05, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 1º.1.05, constante nos assentamentos funcionais de NEI ROSA, 51732.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.43026.03.6** - Exclui, em 30.9.05, as réplicas de conversão sob código 18, dos períodos averbados nos processos 3.15531.88.0, 3.7361.93.9 e 3.11245.00.0 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social/Estado/RS e ao Regime Geral da Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2847 dias, excluídos os períodos colidentes, em relação a MARILENE AVILA GONZALEZ, 1355.7, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos:

RPPS: 4 anos 4 meses 16 dias

- Estado do Rio Grande do Sul: de 20.10.75 a 28.5.78 e de 29.5.78 a 2.3.80.

RGPS: 3 anos 5 meses 6 dias

- Hospital Petrópolis Ltda.: de 2.5.70 a 31.10.70 e de 20.1.71 a 26.12.73.

**Processo 1.60036.03.6** – Modifica, em 30.9.05, em relação a SÔNIA MARIA MAUAT, 52216.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2614 de 13.9.05, referente à averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, quanto ao total de dias e conversão que passam a ser 333 dias, correspondendo a 0 ano 11 meses 3 dias, e não como constou.

**Processo 1.7242.05.0** – Autoriza, em 19.9.05, a EXCLUSÃO DAS RÉPLICAS DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de 10.9.75 a 25.4.77 e de 26.4.77 a 2.12.90, averbados pelo processo 3.2641.98.4, em relação a MARLENE GOULART FERREIRA, 5060.9, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao RPPS/Estado/RS, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Emenda Constitucional 41/03 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03:

RPPS: 4972 dias ou 13 anos 7 meses e 17 dias

Estado/RS: de 19.4.77 a 2.12.90. **(Republicação)**

**Processo 1.20952.05.8** - Defere, em 19.9.05, em relação a GLAUCIO BARBOSA DE LEON, 15536.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3287 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 3287 dias = 9 anos 0 meses 2 dias

Colégio Comercial Medianeira: de 10.5.72 a 7.12.78;

Colégio Cruzeiro do Sul: de 25.9.79 a 28.2.82. **(Republicação)**

**Processo 1.38758.05.9** - Defere, em 15.9.05, em relação a LUCIANE TREMARIN SANTANA, 86441.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1294 dias:

Regime Próprio: 1294 dias = 3 anos 6 meses 19 dias

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 18.11.99 a 3.6.03. **(Republicação)**

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.39673.05.7** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por RITA LUCIANE BASTOS VITT, 58488.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.3987.05.1**— Defere, em 21.9.05, ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 6192.9, assistente administrativa, lotada na Seção de Assistência Médica Odontológica e Social da Divisão de Recursos Humanos, a sua solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Nutrição no Centro Universitário Metodista, durante o segundo período letivo de 2005, que será de 1º.9 a 31.12.05, no limite máximo de 10 horas, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.2420.5.8** – Indefere, em 5.9.05, em relação a CARLOS GIOVANE LISCANO GALLO, 5724.0, concluímos pelo indeferimento da solicitação de concessão da gratificação pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, em nome do referido funcionário.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 16 a 31.10.05, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	SECRET.	DATA DE DESLIG.	PROJ.	CURSO	TERMO	CPF
0000892422	GIANA GRAGI	PGM	21 10 2005	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002936	97290530063
0000887034	LUCIANO RITT TIRELLI	PGM	22 10 2005	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0001283	95027130015
0000360438	THALITA DE OLIVEIRA MACHADO	PGM	19 10 2005	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002997	00721272010
0000368811	ALINE UNGER DA SILVEIRA	SCPGL	22 10 2005	00923	CIENCIAS CONTABEIS	0001321	81630360015
0000358374	MARTA KURRLE RAMOS	SGAE	16 10 2005	00121	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	0001249	94950652087
0000878918	FABIO HENRIQUE DOS S SILVEIRA	SMA	17 10 2005	00912	ENSINO MEDIO	0002699	00828174059
0000368928	GABRIEL COLLARES POESTER	SMAM	30 10 2005	00820	CIENCIAS BIOLOGICAS	0001339	00173558003
0000368688	GUILHERME MACHADO FERREIRA	SMAM	21 10 2005	00920	BIBLIOTECONOMIA	0001305	93681267049
0000368670	MARCO AURELIO SOARES FERREIRAS	SMAM	18 10 2005	00820	TECNICO EM ESTRADAS	0001303	45659273068
0000369009	ALEXANDRE ALVES CORREA	SMC	25 10 2005	00910	ARTES CENICAS	0001349	94151440097
0000368266	CAROLINE CALLEGARO	SMC	16 10 2005	00910	DIREITO	0001244	00726976016
0000368027	FABIANA BATISTA DA VEIGA	SMC	18 10 2005	00910	ADMINISTRACAO	0001213	90913400025
0000879221	JAQUELINE FLORES DA SILVA	SMC	29 10 2005	00910	ENSINO MEDIO	0002740	01053810040
0000892406	JEREMIAS DIEDRICH ABREU	SMC	16 10 2005	00910	TECNICO EM ELETRONICA	0001230	00702321052
0000360065	KARINA RIBEIRO SANTOS	SMC	23 10 2005	00910	LETRAS	0001251	00881549045
0000368035	PAULA ELISABETE G FERREIRA	SMC	22 10 2005	00910	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0001214	98493949000
0000892661	MARCELO RODRIGUES DA SILVEIRAS	SMC	21 10 2005	00906	EDUCACAO FISICA	0001255	90619102004
0000875070	ANA PAULA FAUTH RAMOS	SMED	20 10 2005	00101	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0002453	00762706023
0000376368	ANDREIA RODRIGUES SOARES	SMED	31 10 2005	00815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0001385	57989966034
0000360610	EVERTON LUIZ DA SILVA CARVALHO	SMED	29 10 2005	00080	ENSINO MEDIO	0002182	01315883031
0000875179	FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	SMED	18 10 2005	00100	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0002062	00269127089
0000868117	LUCIANE SEVERO AZAMBUJA	SMED	25 10 2005	00083	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFOR	0002753	00669379069
0000368415	LUIS GUSTAVO C DA SILVA	SMED	18 10 2005	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0001271	83053387034
0000872598	MIRIAM DE MORAES	SMED	22 10 2005	00007	MAGISTERIO - APROVEITAMENTO DE	0002312	99987287034
0000874552	NAYSSER RENATA MACHADO ALVESH	SMED	23 10 2005	00075	MAGISTERIO	0002180	83714731091
0000876094	SHEILA CRISTINA B TEIXEIRA	SMED	31 10 2005	00082	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	0000684	00422914029
0000860171	SILVIA GILVANE DE ARAUJO	SMED	25 10 2005	00101	LETRAS	0002591	63174448034
0000368720	SONIA TERESINHA S DE ALMEIDA	SMED	22 10 2005	00815	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0001310	44956800053
0000368357	TANIZI MARCELO SILVA	SMED	18 10 2005	00815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0001263	99940876068
0000368191	TAVANE VALQUIRIA DA S CORTINA	SMED	16 10 2005	00815	LETRAS	0001233	67367267000
0000367425	VIVIANE CAFFARATE DE SOUZA	SMED	17 10 2005	00076	NUTRICAO	0001135	00324792042
0000368183	ZOILA CLARINDA FELIX TRINDEAS	SMED	16 10 2005	00815	LETRAS	0001232	24531286049
0000893420	CARINA MIRANDA PUJOL	SMF	24 10 2005	00913	ADMINISTRACAO	0001254	00002034085
0000358267	FELIPE SARAIVA DA SILVA	SMF	19 10 2005	00913	ADMINISTRACAO	0002918	82768200000
0000878843	SCHANA VELASQUES FLORES	SMF	18 10 2005	00913	ENSINO MEDIO	0003285	00727909037
0000878868	VICENTE PEREIRA GARIBOTTI	SMF	21 10 2005	00913	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	0002919	00242228011
0000879007	EDUARDO CARVALHO RIBEIRO	SMOV	22 10 2005	00914	TECNICO EM ELETROTECNICA	0002921	00632000074
0000368845	ALINE GONCALVES FICH	SMS	16 10 2005	00818	ENFERMAGEM	0001324	98338919004
0000872895	ALINE SOARES DA SILVA	SMS	26 10 2005	00035	TECNICO EM CONTABILIDADE	0001893	80970257015
0000360792	ANA PAULA ALENCASTRO SILVA	SMS	29 10 2005	00116	FARMACIA	0003053	97348929087
0000358085	ANDRESSA MILCHARECK	SMS	29 10 2005	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0001356	01159155089
0000360271	BARBARA KRUMENAUER PEREIRA	SMS	16 10 2005	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002978	00425768066
0000360230	BRUNA DE OLIVEIRA BOENI	SMS	22 10 2005	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002974	00657191078
0000360297	CINTIA TEXEIRA PELUFA	SMS	23 10 2005	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0001319	00156776057
0000364208	CLARICE DA SILVA CAMPANEL	SMS	31 10 2005	00918	SERVICO SOCIAL	0001366	81629508004
0000368241	CRISTINA BAVARESCO	SMS	28 10 2005	00918	TECNICO EM ADMINISTRACAO - ARE	0001241	00954391020

0000360800	DANIEL BORGES SILVA	SMS	29 10 2005	00116	FARMACIA	0003055	00073454028
0000367516	DEISE CAROLINA DALL AGNOL	SMS	16 10 2005	00801	FISIOTERAPIA	0001144	00130697052
0000368126	DEISE MARIA DE AZEVEDO POGLIA	SMS	24 10 2005	00818	FONOAUDIOLOGIA	0001221	00482649038
0000376442	DOUGLAS TORGO FABRETTI	SMS	29 10 2005	00818	TECNICO EM ENFERMAGEM	0001392	00904224066
0000368167	ENEIDA MARLON E SHIROMARU	SMS	30 10 2005	00801	FISIOTERAPIA	0001227	93287631004
0000360362	FERNANDO COLLARES	SMS	16 10 2005	00114	MEDICINA VETERINARIA	0002987	00088527077
0000357632	GISLAINE HERBERT MASSONI	SMS	28 10 2005	00818	SERVICO SOCIAL	0001357	91501296000
0000360354	HELDER FALCAO DE AZEVEDO GOMES	SMS	21 10 2005	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002986	00413099016
0000876946	IGOR MARONA GONZALEZ	SMS	22 10 2005	00901	SEGURANCA DA TECNOLOGIA DA INF	0001280	97769924049
0000368753	JANAINA MARTINS DE PAULA	SMS	21 10 2005	00116	FARMACIA	0001314	00111718040
0000358036	LISIANE VICTORIA SILVA	SMS	21 10 2005	00918	MEDICINA VETERINARIA	0001235	95538143015
0000366591	LUCIANA ARAUJO LOPES	SMS	24 10 2005	00818	NUTRICAO	0000552	00427473098
0000355339	LUCIANO ZOCH RODRIGUES	SMS	22 10 2005	00918	ENFERMAGEM	0001281	49502751000
0000368175	MARCIA TERESINHA LIKOSKI	SMS	30 10 2005	00801	FISIOTERAPIA	0001228	94062650010
0000369074	MARIA ISABEL MASCIA BARZONI	SMS	31 10 2005	00801	NUTRICAO	0001361	00566928035
0000367102	NARA REGINA ORIQUES SALGUEIROS	SMS	18 10 2005	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0001094	55421695034
0000360305	NATALIA CANAL	SMS	16 10 2005	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002981	01123748080
0000360347	NATHALIA ROCHA MATIAS	SMS	25 10 2005	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0001370	00428470017
0000360826	PAULA TEIXEIRA PINTO	SMS	23 10 2005	00116	FARMACIA	0003057	99347717053
0000360248	RAFAEL JOSILCO	SMS	16 10 2005	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002975	00730082067
0000360461	SHEILA SILVA OLIVEIRA	SMS	22 10 2005	00901	ADMINISTRACAO HOSPITALAR	0003014	81853190063
0000368886	SUZANA MACHADO HILARIO	SMS	28 10 2005	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0001327	28047591053
0000368019	TIAGO KRIGER	SMS	23 10 2005	00116	FARMACIA	0001212	97991899004
0000376327	VANESSA ROSA GARCEZ	SMS	28 10 2005	00801	FISIOTERAPIA	0001371	82026491020
0000368480	VERA LUCIA INACIO DE SOUZA	SMS	21 10 2005	00818	PSICOLOGIA	0001284	97274879049
0000368522	VIVIANE VARGAS VAZ	SMS	28 10 2005	00801	MEDICINA	0001288	82044260034
0000878835	DIEGO MALAQUIAS DE SOUZA	SPM	16 10 2005	00919	ENSINO MEDIO	0002686	00934768099
0000893396	ELISE CHRISTMANN	SPM	28 10 2005	00919	ARQUITETURA E URBANISMO	0003017	00047665041
0000878934	FAGNER LUZ GARCIA	SPM	23 10 2005	00919	TECNICO EM ESTRADAS	0002314	00531521079
0000367961	PAULA FROTA ANGHENEN	SPM	18 10 2005	00919	ARQUITETURA E URBANISMO	0001206	00029363055

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secret.	N SOL	Nome	Nº	Matr.	Projeto	DATA CESS
SMAM	627/05	LUCIANE ORTIZ DA SILVA	1203	367938	159 PRO-JOVEM	7/9/2005
SMAM	628/05	BRUNO SILVA PERES	3378	353979	920 REMUNERADO SMAM	8/9/2005
SMAM	671/05	DENISE JORGE CARVALHO (MEMO 277/05-NP)	1713	642355	820 NÃO REMUNERADO SMAM	29/6/2005
SMC	675/05	PRISCILLA NEVES ZANINI	2317	885343	910 REMUNERADO SMC	17/9/2005
SMC	696/05	NILCINEI ROSA	1719	380006	910 REMUNERADO SMC	28/9/2005
SMC	711/05	MAURO ATHAYDE PAZ	1454	895029	910 REMUNERADO SMC	10/10/2005
SMC	712/05	KELLY MATOS LUCRECIO	1318	368795	910 REMUNERADO SMC	10/10/2005
DEI	676/05	VIVIANE SANTANA DA SILVA	1950	877589	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	23/9/2005
DEI	677/05	ANDREIA JARDIM - Of. 773/05	2544	504589	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	2/9/2005
DEI	694/05	VIVIANI DA SILVA BARBOSA	1765	381152	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	24/9/2005
SMED	624/05	WILLIAM LUIS KOSSMANN DA SILVA	877	372243	915 REMUNERADO SMED	5/9/2005
SMED	633/05	PAULA PEREIRA KERKOFF	1119	367227	101 EXPERIENCIA DOCENTE	23/9/2005
SMED	637/05	SIMONE FRAGA FLORES	2331	366054	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	26/8/2005
SMED	667/05	REJANE DOS SANTOS CIDADE	2228	842559	101 EXPERIENCIA DOCENTE	26/9/2005
SMED	672/05	UBIRAJARA LUCIO DOS SANTOS	1194	531046	915 REMUNERADO SMED	28/9/2005
SMED	678/05	EDUARDO ANTONIO MESSIAS	1763	356899	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	27/9/2005
SMED	679/05	SANDRA IMARA PRESTES DE PAULA	2212	383877	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/MONITORES	12/9/2005
SMED	692/05	TATIANA BUENO RECH	2283	384339	101 EXPERIENCIA DOCENTE	28/8/2005
SMED	693/05	STELA PORTE DA FONTOURA	693	887976	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	27/9/2005
SMED/ TR AB.ED	710/05	VANDERSON FRAGA FERREIRA	3	869909	800 NÃO REMUNERADO CÂMARA MUNIC. PORTO	5/7/2005
SMED TR AEDCMV	690/05	LUIZ GUSTAVO FLORES GALVAO	4	868380	800 NÃO REMUNERADO CÂMARA MUNIC. PORTO	5/7/2005
SMED TR EDUCMV	568/05	ATUANA BARBOSA CORTES	1	354878	800 NÃO REMUNERADO	19/6/2005
HPS/NR	668/05	ANA PAULINA HOMRICH DOS SANTOS	2247	384149	801 NÃO REMUNERADO HPS	26.9.05
HPS/NR	681/05	EVELISE OLIVEIRA PACHECO	2049	367565	801 NÃO REMUNERADO HPS	19/9/2005
HPV	630/05	BRUNO MUNIZ DA SILVA	1825	381616	161 - HPV REMUNERADO	12/9/2005
HPV	709/05	MIGUEL JUNIOR LAMPERT DA SILVA	1831	381673	161 - HPV REMUNERADO	26/8/2005
SMS	635/05	TATIANE FOCHEZATTO	1675	359802	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	30/8/2005
SMS	636/05	ALINE ESTIVALET REGINATO	544	360487	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDS	15/9/2005
SMS	670/05	ISABEL DE ABRANTES TIMM	2467	385443	35 PRE	



SMS	688/05	ANA PAULA MARCON PINTO	3106	881359	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDS	22/9/2005
SMS	689/05	AUGUSTO BADIN CRIPPA	1069	887018	918 REMUNERADO SMS	26/8/2005
SMS	691/05	DANIELA NEVES PEREIRA	1988	382689	818 NÃO REMUNERADO SMS	29/9/2005
SMS	695/05	TAMISA SANTOS DA CUNHA	2659	386870	918 REMUNERADO SMS	23/9/2005
SMS	697/05	SILVANE DE CASTRO	496	846410	918 REMUNERADO SMS	30/9/2005
SMCPGL	631/05	ROSSANA MARQUES MALTZ	2805	357970	923 REMUNERADO SMCPGL	15/9/2005
SMCPGL	632/05	IAN COSSIO SOARES	3410	359737	923 REMUNERADO SMCPGL	15/9/2005
SMCPGL	700/05	BRUNA OLIVEIRA VIANA - ANULADO	1926	385732	923 REMUNERADO SMCPGL	26/8/2005
SMCPGL	707/05	PAULA CAROLINE TUBINO FERREIRA	2728	387480	923 REMUNERADO SMCPGL	28/9/2005
SMCPGL*	706/05	PRISCILLA BRAGA SCISLESKI	1034	373019	923 REMUNERADO SMCPGL	30/9/2005
SMIC	625/05	VIVIAN CRISTINE SALDANHA AYRES	3274	884411	916 REMUNERADO SMIC	5/9/2005
SMIC	699/05	MARCIELE PEREIRA DOS SANTOS	86	354712	125 SUPERVISÃO ECONÔMICA POPULAR (GT)	28/9/2005
DEP	713/05	TASSIA SUELI MARTINS GARCIA	3409	359729	904 REMUNERADO DEP	29/9/2005
SMF	626/05	DAYANA ANSOLIN ANTUNES	2650	878538	913 REMUNERADO SMF	5/9/2005
SMF	680/05	GREYCE FIGUEIRA BONOTO	2996	360420	913 REMUNERADO SMF	18/9/2005
SMF	698/05	KELLY LEITE COLARES	1425	368423	913 REMUNERADO SMF	27/9/2005
SMF	708/05	EDNEY LUCAS FERREIRA	3235	362319	913 REMUNERADO SMF	5/9/2005
SMF	714/05	ALINE DOS SANTOS PINHEIRO	3503	364620	913 REMUNERADO SMF	3/10/2005
SMA	669/05	TAILISON LUIS NUNES SITO	596	371559	146 ARQUIVO MUNICIPAL	24/8/2005
SMA	673/05	CATIA ALINE DANIEL PEREIRA	3493	364539	912 REMUNERADO SMA	5/9/2005
SMA	674/05	JOAO CARLOS GASPARINI FILHO	777	887737	912 REMUNERADO SMA	15/9/2005
SMA	705/05	FELIPE GIEHL SOUZA	1391	376400	912 REMUNERADO SMA	30/9/2005
GP	634/05	TAMARA DOS SANTOS GOMES	2414	385153	902 REMUNERADO GP	12/9/2005

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3112 de GABRIELA SOUSA RAMOS, 88120.1, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sendo que a data de cessação é 11.7.05, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2549 de 15.8.05.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

**TÉRMINO** de Estágios - Movimento Setembro/2005

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
CARLOS AUGUSTO TOSON	075/2003-PRORROGAÇÃO	DVI	27-Set-05	A
CLÁUDIA MOURA NUNES	014/2005	UTE	10-Set-05	A
DIEGO SCHWALB ZANOTO	077/2003 - PRORROGAÇÃO	DVH	25-Set-05	B
CLAUDIA RODRIGUES LOCHE	066/2004	DVO	15-Set-05	A
KELI CRISTINA COELHO FERREIRA	33/2005	UTE	24-Set-05	B
EDSON POHREN	034/2005	DVH	28-Set-05	A
DANIEL CHAGAS LEITE	054/2005	svg	30-Set-05	A

**INCLUSÃO/PRORROGAÇÕES** de Estágios - Movimento Setembro/2005

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
ALINE ESTIVALETE REGINATO	183/2005	UTE	11-Mar-06	B
AMANDA VAITEROSCKI ALVES	191/2005	DVH	13-Set-07	A
ANDREIA DALLA VECCHIA	187/2005-Não Remunerado	DVP-N.R.	12-Mar-06	N
BIANCA BORDALO BRANDO	184/2005	UTE	12-Set-05	B
FIDEL CASTRO DA SILVA	186/2005	COJ	15-Mar-06	B

GABRIEL DE FREITAS FOCKING	192/2005	DVH	25-Mar-06	B
LETICIA BARTELLE LORENZINI	188/2005	COP	18-Mar-06	B
PATRICIA UNANUE DIAS	182/2005	DVH	25-Mar-06	B
CLAUDIA BEZIAZACINAI	044/2004 - PRORROGAÇÃO	COJ	13-Mar-06	B
FELIPE FARIAS DE LIMA	109/2004 - Prorrogação	DVC	06-Mar-06	A
LUCIANE VITT TRISCH	103/2004 - Prorrogação	DVH	28-Fev-06	B
MARCHELE ANTUNES	104/2004 - PRORROGAÇÃO	DVI	09-Mar-06	B
PATRÍCIA CASTRO DA SILVA	026/2005 - PRORROGAÇÃO	UTE	28-Fev-06	B
EDSON DE MORAES	189/2005	SVG	22-Mar-06	B
CARLOS ALBERTO AREBALO CANARIM	190/2005	DVI	13-Set-07	A

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, designado através da Portaria número 699, de 24 de agosto de 2005, em cumprimento à ordem da Secretária Municipal de Administração, do Município de Porto Alegre e, tendo em vista o disposto no artigo 230, inciso VI da Lei Complementar 133/85, NOTIFICA, pelo presente edital, EDILENE GHIGNATTI, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, filha de Ary Ghignatti e Cenira Marques Ghignatti, 43709.5, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, RG 3038686221, SSP-RS, GUILENE SALERNO, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, filha de Pedro Braga Salerno e Simone Astrid J. Salerno, 50462.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, RG 1001439651, SSP-RS, INÁ RIBEIRO BAUER, brasileira, natural de Canoas/RS, filha de Aligio Ribeiro e Luiza Ribeiro, 46773.8, lotada na Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, RG 8014158045, SSP-RS, IVAN RODRIGUES BELMONTE, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, filho de Irineu Pereira Belmonte e Maria Corin Rodrigues, 17195.9, lotado na SMAM, CPF 388132540/91, LISIANE HOULI, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, filha de Davi Houli e Tania Maria Houli, 47185.4, lotada na SMED, RG 3029771049, SSP-RS, MARCO ANTÔNIO COSTA DE BITTENCOURT, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, filho de Justino Jacques de Bittencourt e Ilaci Terezinha C. Bittencourt, 59639.5, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, RG 4017413421, SSP-RS, MARCO AURÉLIO DORNSBACH SOARES, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, filho de Luiz Soares e Iracema Noely Soares, 49685.1, lotado no Departamento de Esgotos Pluviais, RG 4007194923, SSP-RS, MARIA BELONI DA SILVA, brasileira, natural de Sobradinho/RS, filha de Darci da Silva e Ondelina da Silva, matrícula 44801.9, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, RG 4028494856, SSP-RS, PAULO RICARDO BECKER, brasileiro, natural de Dois Irmãos/RS, filho de José Elmo Becker e Woniva Becker, matrícula 58770.9, lotado na SMED, RG 5014381511, SSP-RS, e WALDO PEREIRA FILHO, brasileiro, natural de Bagé/RS, filho de Waldo Pereira e Aurélia Mazzini Pereira, 13870.1, Lotado na Secretaria Municipal de Transportes, RG 894192, SSP/RS, todos servidores públicos municipais e todos, também, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, comparecerem na Comissão Permanente de Sindicância, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, oitavo andar, sala 812, no Edifício Intendente José Montauray, a fim de tomarem conhecimento dos processos disciplinares de abandono de cargo, a que respondem, sob pena de revelia.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

**GILMAR CARDOZO DOS SANTOS**  
Presidente.

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### INSTRUÇÃO 7/05

Procede adequações na sistemática de estágios no Demhab.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em face da vigência do Decreto 12.270, de 12.3.99, com alteração introduzida pelo Decreto 14.146, de 25.3.03, que consolida disposições sobre o estágio curricular e não curricular de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino médio e técnico na Administração Centralizada, nas Autarquias e Fundação Municipal

#### RESOLVE:

I – Proceder adequações na sistemática de estágio curricular e não curricular na Autarquia, de acordo com a que estipula o Decreto nº 12.270 de 12.03.1999, com alteração introduzida pelo decreto nº 14.146, de 25.03.03.

II – A par do que estabelece o Decreto nº 12.270, de 12.03.99, com alteração introduzida pelo decreto nº 14.146, de 25.03.03, a sistemática de estágios na Autarquia deve observar as disposições contidas nos itens que seguem.

III – Os estágios deverão ser realizados em áreas de atividades do DEMHAB correlatas à formação profissional do estudante.

a) Os cursos de nível superior que se relacionam com as atividades desenvolvidas pela Autarquia para aproveitamento de estágios são:

- Administração;
- Arquitetura e Urbanismo;
- Artes Plásticas;
- Biblioteconomia;
- Biologia;
- Ciência da Computação;
- Ciências Contábeis;
- Ciências Sociais;
- Comunicação Social;
- Direito;

- Economia;
- Engenharia Civil, Agrícola, Elétrica, Ambiental;
- Geografia;
- Geologia;
- História;
- Informática;
- Letras;
- Logística Empresarial;
- Medicina (Saúde Pública);
- Nutrição;
- Pedagogia;
- Psicologia;
- Secretariado Executivo;
- Serviço Social;
- Sistemas de Informação.

b) Poderão, ainda, ser aproveitados estudantes de cursos de ensino médio ou técnico a saber:

- Auxiliar de Processamento de Dados;
- Eletrotécnico;
- Secretariado;
- Técnico em Administração;
- Técnico em Contabilidade;
- Técnico em Decoração (Desenho Arquitetônico);
- Técnico em Edificações;
- Técnico em Estradas;
- Técnico em Gestão Empresarial;
- Técnico em Informática;
- Técnico em Nutrição e Dietética;
- Técnico em Secretariado;
- Técnico em Segurança do Trabalho;
- Transações Imobiliárias.

IV – Após avaliação da CIRH, poderão ser recrutados estágios em cursos que não estão relacionados nos item III, “a” e “b”.

V – O órgão interessado no ingresso de estagiários deverá preencher o formulário Solicitação de Estagiário, modelo anexo, identificando a categoria pretendida e a espécie de estágio, remunerado ou não, e as atividades que serão desenvolvidas remetendo, após, à Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos – EDRH para os procedimentos inerentes.

VI – Verificada a existência de vagas para estágio – a EDRH/CIRH remete a autorização à Coordenação de Infra-Estrutura de Recursos Humanos – CIRH.

VII – Autorizado o ingresso do estagiário, o formulário retorna a EDRH/CIRH para proceder ao Recrutamento e Seleção de Candidatos.

VIII – Selecionado o estagiário, é encaminhado o Termo de Compromisso à Instituição de Ensino para formalizar o ingresso.

IX – Formalizado o ingresso, o estagiário é encaminhado ao local de estágio, através da EDRH/CIRH.

X – A supervisão de estágio no DEMHAB será exercida pela chefia do órgão onde for realizado o estágio.

XI – A quantidade de vagas para estágios, segundo tabela, será controlada pela EDRH/CIRH.

XII – O gerenciamento dos estágios educacionais fica subordinado de acordo com o estabelecido nos sub-itens a seguir:

- a) À Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos caberá:
- firmar o convênio com as instituições de ensino e o DEMHAB.
  - recrutar e selecionar estagiários.
  - firmar o Termo de Compromisso de estágio pelo DEMHAB.
  - formalizar o ingresso dos estagiários.
  - encaminhar os estagiários ao local de estágio.
  - providenciar a cobertura de seguro contra acidentes pessoais a favor dos estagiários.
  - emitir certificados de estágio.
  - orientar os órgãos do DEMHAB e exercer o controle, nestes órgãos, quanto ao cumprimento dos dispositivos legais que regem os estagiários.
  - exercer o controle rigoroso na utilização do número de vagas.
  - comunicar, imediatamente, ao estabelecimento de ensino a cessação de estágio.
  - não poderá ser cumprido mais de um período de estágio em qualquer das categorias, mesmo em se tratando de curso diverso.
- b) À Equipe de Preparo de Pagamento caberá:
- Providenciar o lançamento e a emissão de bolsa-auxílio aos estagiários que a ela fizerem jus.

XIII – Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogada a instrução 2/96.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2005.

**NELCIR TESSARO**  
Diretor -Geral

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 9/05

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores estatutários e celetistas do DEMHAB e dá outras providências

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade da regulamentação da jornada de trabalho e do modo de apurar as efetividades de forma racional e uniforme, e com fundamentação Legal no Artigo 7º da Constituição Federal/88, Lei Complementar 133/85, e na Consolidação das Leis do Trabalho,

DETERMINA:

Art. 1º É fixada a jornada normal diária de trabalho dos servidores estatutários e celetistas do DEMHAB, no regime de 40 horas semanais, o período de 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, com tolerância máxima de 10min nos horários das 8h30min e das 13h30min.

Parágrafo único. Para o fim de apuração de suas efetividades, deverão registrar o ponto no início, intervalo e no final do expediente diário normal.

Art. 2º Os servidores estatutários e celetistas em regime de 30 horas semanais terão sua jornada diária no período das 8h às 14h, pelo turno da manhã, e das 12h às 18h, pelo turno da tarde, com tolerância máxima de 10min nos horários das 8h e 12h.

Parágrafo único. Para fim de apuração de suas efetividades deverão registrar o ponto no início, no intervalo se houver, e no final do expediente diário.

Art. 3º Para servidores estatutários que fizerem jus a concessão estabelecida no artigo 90, no artigo 94 e no artigo 153 todos da Lei Complementar 133/85, aplica-se as disposições vigentes, mediante prévia autorização em expediente próprio.

Parágrafo único. O requerimento de diferenciação horária mencionada no “caput” deverá ser por escrito, e encaminhado à Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos-CIRH, devendo constar no mesmo a anuência da chefia imediata do servidor, o horário que será desenvolvido, observado o cumprimento da carga horária do cargo a que estiver sujeito, e a documentação pertinente.

Art. 4º As atividades de Vigilância, Zeladoria, e Telefonia serão desenvolvidas observadas as peculiaridades e limitações.

I - A Equipe de vigilância da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos - CIRH terá como horário das 7h às 19h e das 19h às 7h.

II - A Zeladoria da Equipe de Serviços Gerais da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos – CIRH terá dois horários, das 7h às 12h e das 13h30min às 16h30min, e como segundo horário das 12h às 17h e das 18h às 21h

II - A Telefonia da Equipe de Serviços Gerais da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos - CIRH, terá como horário 8h30 min às 18h.

Art. 5º O registro da efetividade será efetuado através de folha ponto servidor, modelo anexo I, para controle do ponto dos servidores estatutários e celetistas, em consonância com normas estabelecidas através desta Instrução Normativa.

§ 1º A folha ponto servidor deverá ser preenchida diariamente e ao final do mês assinada pelo servidor e pela chefia responsável.

§ 2º É de responsabilidade da chefia providenciar a folha ponto para todos os servidores lotados em sua área.

§ 3º É da responsabilidade da chefia a veracidade dos apontamentos realizados na folha ponto servidor.

§ 4º A efetividade dos servidores estatutários e celetistas deverá ser comunicada mensalmente para a Equipe de Vantagens e Registro da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos-CIRH através do Memorando de Efetividade, modelo anexo II, que deverá estar acompanhada das respectivas folhas pontos.

Art. 6º A ausência do registro do ponto no início e/ou intervalo no final do expediente diário normal sujeitará ao celetista à perda da remuneração diária referente ao turno em que ocorreu a ausência.

Parágrafo único. Nas faltas sucessivas, serão computados, para efeitos de registro de efetividade e de desconto, os sábados, domingos e feriados intercalados, caso existentes.

Art. 7º É vedado ao servidor estatutário e celetista, e aos demais que prestem serviço à Autarquia, afastar-se injustificadamente do local de trabalho durante o expediente.

§ 1º A chefia poderá, excepcionalmente, autorizar o afastamento do local de trabalho, quando entender justificadas razões.

§ 2º O afastamento injustificado sujeitará a advertência, e no caso de reincidência:  
I- Se servidor estatutário às penalidades previstas no artigo 203 da Lei Complementar 133/85;

II- Se servidor celetista às penalidades previstas na legislação vigente da CLT.

§ 3º Os atrasos que excederem à tolerância de 10min e as saídas antecipadas que não forem abonadas pela chefia sujeitarão tanto o servidor estatutário, como ao celetista, as penalidades dispostas no parágrafo anterior.

Art. 8º Todas as situações que necessitem de autorização do superior imediato, como gozo de licença prêmio, horas-extras, dispensa de registro do ponto, diferenciação horária dentre outras, só serão consideradas válidas após o deferimento formal.

Art. 9º Para os estagiários aplicam-se as disposições do Decreto 12. 270/99, com alterações e inclusões feitas pelos Decretos 13. 347, 13.348, ambos de 9 de agosto de 2001 e Decreto 14.146/03.

Art. 10. As situações não previstas nesta Instrução Normativa serão encaminhadas ao Diretor-Geral para exame da decisão.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Instruções Normativas 1/05 e 6/05.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**  
Diretor-Geral

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

#### AVISO 38/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.008090.05.0, da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Castro de Menezes com Wenceslau Escobar, efetua a troca de Supervisor, de NAZARENO FRANCISCO BORBA DE OLIVEIRA, prefixo 1819, para SALVADOR OLIVEIRA PADILHA, prefixo 3490.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2005.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO 86/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social das seguintes entidades:

Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção – 77/05-R;  
Associação dos Moradores da Vila Santa Anita – 286/05-R;  
Assessoria, Pesquisa, Estudos e Ações da Infância, Juventude, Família, Idosos e Direitos Humanos 272/05-R;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE – 2/05-R;  
Associação dos Amigos da Vila Arapeí – ASAVA – 399/05-R;  
Associação Educacional e Beneficente Emanuel – 406/05-R;  
Associação Evangélica Luterana de Caridade – 24/05-R;  
Centro Infantil Renascer da Esperança – 195/05-R;  
Clube de Mães Corrente Infinita – 20/05-R;  
Clube de Mães e Pais Santa Catarina – 440/05-R;  
Congregação de Santa Dorotéia do Brasil– Escola de 1º e 2º Grau Santa Dorotéia– 167/05-R;

Cruz Vermelha Brasileira/RS – 367/05-R;  
Fundação Maurício Sirotski Sobrinho – 377/05-R;  
Igreja Batista do Passo D’Areia – 287/05-R.

Alegre, em 26 de setembro de 2005.

**ELIZABETH NOVO DOS SANTOS,**  
1º Vice-Presidente.

# EDITAIS



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 194/05 PROCESSO 001.043170.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:  
**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO** : utensílios para laboratório  
**ITEM 1** Newprov Produtos para Laboratório Ltda  
**ITEM 2** Centerlab Central de Laboratórios Ltda  
**TOTAL** da compra: R\$ 7.872,50  
**PRAZO** de entrega: cinco dias  
**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 195/05 PROCESSO 001.037249.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.  
**DIPAPEL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.** - item: 17 .  
**GRÁFICA R.J.R. LTDA.** - itens: 2, 3, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 22 .  
**GRÁFICA N.S. DE LOURDES LTDA.** - itens: 4, 6 .  
**MÁRCIA CRISTINA MAFFEI ME .** -itens: 7, 8, 21, 23 .  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 1, 16, 20, 24 .  
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 197/05 PROCESSO 001.040424.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.  
**CASA DE CARNES MOACIR LTDA.** - itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 .  
**COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA.** - item: 5 .  
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 201/05 PROCESSO 001.040429.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.  
**SERRA AZUL COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.** - itens: 1 ao 56 .  
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 202/05 PROCESSO 001.040430.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da tomada de Preços acima.  
**SERRA AZUL COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.** - itens: 1 ao 23 .  
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 15/04 PROCESSO 001.037578.04.9 (BID CI 199/04) - REPUBLICAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a concorrência pública internacional 15/04 (referente ao BID 199/04), foi revogada, com base no artigo 49 da lei 8666/93, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para recurso.

## ANULAÇÃO DE ITENS PREGÃO ELETRÔNICO 55/05 PROCESSO 001.028477.05.7 REPUBLICAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que foram anulados os itens do pregão 55/05 e seus respectivos contratos: ITENS 9 (código: 5835), 10 (código: 8979), 11 (código: 15693), 12 (código: 15867), 13 (código: 15875), 14 (código: 15883), 16 (código: 39198) e 20 (código: 63149), com base no Artigo 49 da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para recurso.

## ANULAÇÃO DE ITENS PREGÃO ELETRÔNICO 56/05 PROCESSO 001.028478.05.3 REPUBLICAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que foram anulados os itens do Pregão 56/05 : ITENS 1 (código: 5025), 3 (código: 6023), 5 (código: 8979), 6 (código: 15867), 7 (código: 15875), 8 (código: 15883), 11 (código: 39198), 15 (código: 63149), 26 (código: 435511), 27 (código: 435537) e 28 (código: 439786), com base no Art. 49 da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para recurso.

## ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 174/05 PROCESSO 001.036297.05.4 REPUBLICAÇÃO

A ÁREA COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a Alteração do resultado da Licitação acima, quanto ao item 04, em razão da reconsideração do julgamento, sendo vencedora a empresa Centauro Serviços Gráficos Ltda.

## ANULAÇÃO DE ITENS PREGÃO ELETRÔNICO 57/05 PROCESSO 001.028479.05.0 REPUBLICAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que foram anulados os itens do Pregão 57/05 : ITENS 3 (código: 5025), 13 (código: 5835), 16 (código: 6023), 19 (código: 15693), 23 (código: 39198), 25 (código: 61291), 27 (código: 63149), 36 (código: 435511), 37 (código: 435537) e 40 (código: 439786), com base no Art. 49 da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para recurso.

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 10/04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Tubos e Conexões de PVC, PEAD para eletrofusão e Ferro Galvanizado (DMAE), obtidos através da Concorrência 10/04, processo administrativo 003.003930.04.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 29.3.05 até 28.3.06)

**COMECIAL GUIDO LTDA. - C.N.P.J.: 03.068.955/0001-79**  
São João, 1823 – Montenegro/RS.

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1010487	Adaptador PVC20mmx1/2"	Krona	Pç	0,16

1010495	Adaptador PVC25MMX3/4"	Krona	Pç	0,20
1010529	Adaptador PVC50mmx1.1/2"	Krona	Pç	1,30
1010545	Bucha redução PVC25mmx20mm	Krona	Pç	0,12
1010552	Bucha redução PVC32x25mm	Krona	Pç	0,26
1010602	Curva PVC25mm	Krona	Pç	0,91
1010628	Joelho PVC20mm	Krona	Pç	0,16
1010636	Joelho PVC,25mm	Krona	Pç	0,22
1010644	Joelho PVC 32mm	Krona	Pç	0,64
1010701	Luva PVC25mm	Krona	Pç	0,23
1010719	Luva PVC25mmx3/4"	Krona	Pç	0,49
1010735	Tê 90graus PVC	Krona	Pç	0,31
1022441	Curva PVC50mm	Krona	Pç	4,13
1043215	Niple duplo PVC 1/2" PVC3/4"x1/2"	Krona	Pç	0,21
1043371	Niple duplo PVC roscavel,diam.1/2"	Krona	Pç	0,20
1043389	Niple duplo PVC roscavel,diam.3/4"	Krona	Pç	0,31
10430405	Plug PVCroscavel 3/4"	Krona	Pç	0,21
1043553	Luva PVC, DN40	Krona	Pç	0,36
1043793	Curva PVC100diam.	Krona	Pç	6,61
1043850	Joelho redução PVC 25mmx1/2"	Krona	Pç	2,05
1043868	Joelho PVC25mm	Krona	Pç	0,93
1044031	Luva PVC40mm	Krona	Pç	0,93
1049550	União PVC32x32mm	Polierg	Pç	4,54
1049881	Luva PVC20mmx1/2"	Krona	Pç	1,66
1049915	Joelho PVC40mm	Krona	Pç	1,39

**MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. -**  
C.N.P.J.: 92.723.881/0001-97  
Av. Madri, 58 – Porto Alegre/RS.

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1010461	Adaptador PP 20MMX3/4"	Doalplastic	Pç	0,77
1010503	Adaptador PVC 32mmx1"	Akros	Pç	0,70
1010511	Adaptador PVC40mmx1.1/4"	Akros	Pç	1,30
1010537	Adaptador PVC60mmx2"	Akros	Pç	4,48
1010578	Colar PVC75mm	Doalplastic	Pç	4,72
1010610	Curva PVC32mm	Akros	Pç	2,60
1010867	Tubo PVCdiam300,compr.6000mm	Akros	M	38,00
1010909	União PVC20x20mm	Doalplastic	Pç	1,35
1011246	Niple duplo ferro 3/4"	Tupy	Pç	1,62
1011337	Tubo aço-carbono 1"	Zamprogna	M	17,50
1011345	Trubo aço-carbono 1.1/2"	Zamprogna	M	26,00
1011360	Cotovelo ferro maleavel diam.3/4"	Tupy	Pç	11,10
1012293	Tubo aço-carbono 2.1/2"	Zamprogna	M	47,60
1012301	Tubo aço-carbono 3"	Zamprogna	M	55,00
1012434	Cap PVC-PBA75mm	Akros	Pç	12,80
1012442	Joelho PVC100mm	Akros	Pç	3,80
1022458	Curva PVC 60mm	Akros	Pç	13,00
1022490	Tubete ferro maleavel 20(3/4")	Tupy	Pç	4,40
1043561	Tubo aço-carbono 1/2"(13mm)	Zamprogna	M	8,80
1043645	Tubo aço-carbono 1.1/4"(32mm)	Zamprogna	M	22,60
1044049	Luva PVC 60mm	Akros	Pç	6,20
1044312	Cotovelo m/f ferro 3/4"/rosca femea	Tupy	Pç	12,96
1044320	Cotovelo m/f ferro 3/4"/rosca macho	Tupy	Pç	16,56
1044346	Tê alongado ferro 3/4"	Tupy	Pç	14,64
1049162	Tubo PVC diam.200,compr.6000mm	Akros	M	18,60
1049170	Tubo PVC diam.250compr.6000mm	Akros	M	31,00
1049683	Adaptador compressão 20mm	Doalplastic	Pç	2,00
1049857	Tê PVC 60mm	Akros	Pç	13,00
1049907	Cap de compressão 16mm	Doalplastic	Pç	0,78

**POLY EASY COMERCIAL LTDA. -**  
C.N.P.J. 05.345.891/0001-31  
Rua Monte das Gameleiras, 11 sala 01 – Barueri/SP.

1043678	Braçadeira 63mm	Georg Fischer	Pç	95,91
1043686	Luva de correr 140mm	Georg Fischer	Pç	85,00
1043694	Luva de correr 63mm	Georg Fischer	Pç	8,50
1043702	LLuva de correr 110mm	Georg Fischer	Pç	19,00
1043710	Luva de correr 90mm	Georg Fischer	Pç	18,50
1043942	Cap. em polietileno 225mm	Georg Fischer	Pç	330,00
1043959	Cap.em polietileno 200mm	Georg Fischer	Pç	210,00
1043975	Cap.em polietileno 90mm	Georg Fischer	Pç	91,80
1044072	Luva redução diam.225x160mm	Georg Fischer	Pç	358,00
1044106	Luva redução diam.160x110mm	Georg Fischer	Pç	98,00
1044114	Luva redução diam.90x63mm	Georg Fischer	Pç	54,35
1044130	Luva correr diam.200mm	Georg Fischer	Pç	98,95
1044148	Tê de service 63mm	Georg Fischer	Pç	68,56
1044155	Luva de corer 225mm	Georg Fischer	Pç	138,00
1044163	Tê de service 90mm	Georg Fischer	Pç	86,00
1044171	Tê de service 160mm	Georg Fischer	Pç	130,00
1044189	Luva de correr 160mm	Georg Fischer	Pç	48,00
1044197	Tê de service 110mm	Georg Fischer	Pç	98,00
1044221	Braçadeira de reforço 200mm	Georg Fischer	Pç	250,00
1044247	Braçadeira de reforço 160mm	Georg Fischer	Pç	180,00
1044254	Braçadeira de reforço 225mm	Georg Fischer	Pç	340,00
1044262	Luva de correr 20mm	Georg Fischer	Pç	4,85
1044288	Colarinho em polietileno 200mm	Georg Fischer	Pç	421,50
1044296	Luva de redução 32x20mm	Georg Fischer	Pç	9,84
1044304	Colarinho em polietileno 160mm	Georg Fischer	Pç	325,00
1044353	Colarinho em polietileno 225mm	Georg Fischer	Pç	580,00
1044379	Colarinho em polietileno 90mm	Georg Fischer	Pç	120,00
1044411	Joelho em polietileno 110mm	Georg Fischer	Pç	62,00
1044429	Tê em polietileno 160mm	Georg Fischer	Pç	210,00
1044437	Tê em polietileno 225mm	Georg Fischer	Pç	1.250,00
1044445	Colar de tomada 160x32mm	Georg Fischer	Pç	31,00
1049568	Kit tê serviço 63x20mm	Georg Fischer	Pç	72,00
1049576	Kit tê serviço 90x32mm	Georg Fischer	Pç	98,00
1049584	Kit tê serviço 110x32mm	Georg Fischer	Pç	105,00
1049600	Kit tê serviço 160x32mm	Georg Fischer	Pç	130,00
1049618	Kit tê service 200x32mm	Georg Fischer	Cj	180,00
1049626	Kit tê service 225x32mm	Georg Fischer	Cj	250,00
1049725	Kit tê serviço 63x32mm	Georg Fischer	Cj	74,00

1049733	Kit tê serviço 90x32mm	Georg Fischer	Cj	102,00
1049741	Kit tê serviço 110x32mm	Georg Fischer	Cj	110,00
1049766	Kit tê serviço 160x32mm	Georg Fischer	Cj	130,00
1049774	Kit tê serviço 200x32mm	Georg Fischer	Cj	182,00
1049782	Kit tê serviço 225x32mm	Georg Fischer	Cj	250,00

**POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. -**  
**CNPJ: 45.010.717/0001-52**  
**Rua Auriverde, 1455 – São Paulo/SP**

1010479	Adaptador em PP11mm	Polierg	Pç	4,83
1010560	Colar de tomada PVC diam.60mm	Polierg	Pç	2,00
1010586	Colar de tomada em PVC 85mm	Polierg	Pç	3,58
1010594	Colar de tomada PVC	Polierg	Pç	4,34
1010891	Tube de polietileno 32mm	Polierg	M	3,52
1012400	Tube de polietileno 20(3/4")	Polierg	Pç	0,91
1022417	Tube de polietileno 110mm	Polierg	M	33,09
1049543	Adaptador macho em PP32mmx1"	Polierg	Pç	2,69
1049642	Pontão de polipropileno 20mm	Polierg	Pç	1,00
1049659	Pontão de polipropileno 20mm,compr.150mm	Polierg	Pç	1,20
1049667	Pontão de polipropileno 20mm,compr.200mm	Polierg	Pç	1,39
1049675	Pontão de polipropileno 20mm,compr.300mm	Polierg	Pç	1,79
1049709	Registro de esfera 1/2" em PVC	Polierg	Pç	3,60
1049808	Joelho de PVC 3/4"	Polierg	Pç	0,96

**SUL AR E ÁGUA E EQUIPAMENTOS LTDA -**  
**CNPJ: 80.706.492/0001-74**  
**Rua Jequié, 30 – Blumenau/SC.**

1010958	Bucha redução ferro 1"x3/4"	Tupy	Pç	2,18
1010974	Bucha redução ferro 1.1/4"x1"	Tupy	Pç	3,38
1010982	Bucha redução ferro 2"x1"	Tupy	Pç	5,66
1010990	Bucha redução ferro 2"x1.1/2"	Tupy	Pç	5,70
1011014	Cotovelo ferro 1" adaptador	Tupy	Pç	6,28
1011022	Cotovelo ferro 1" roscado	Tupy	Pç	3,35
1011030	Cotovelo ferro 1.1/2" roscado	Tupy	Pç	7,50
1011048	Cotovelo ferro 2" roscado	Tupy	Pç	11,80
1011055	Cotovelo ferro c/adaptador 3/4"	Tupy	Pç	5,58
1011063	Cotovelo ferro roscado 3/4"	Tupy	Pç	2,30
1011071	Cotovelo redução ferro 1"x 3/4"	Tupy	Pç	3,28
1011089	Cotovelo redução ferro 1.1/2"x1"	Tupy	Pç	7,50
1011097	Cotovelo redução ferro 3/4"x1/2"	Tupy	Pç	2,38
1011113	Luva comum ferro 1" rosca interna	Tupy	Pç	2,90
1011121	Luva comum ferro 1.1/2" rosca interna	Tupy	Pç	5,47
1011147	Luva comum ferro 2" rosca interna	Tupy	Pç	8,23
1011154	Luva comum ferro 3/4" rosca interna	Tupy	Pç	1,89
1011162	Luva redução ferro 1"x3/4"	Tupy	Pç	2,97
1011170	Luva redução ferro 1.1/2"x1"	Tupy	Pç	5,59
1011196	Luva redução ferro 3/4"x1/2"	Tupy	Pç	1,98
1011204	Niple duplo 1" rosca interna	Tupy	Pç	2,52
1011212	Niple duplo ferro 1.1/2" rosca externa	Tupy	Pç	3,96
1011238	Niple duplo ferro 2" rosca externa	Tupy	Pç	8,80
1011253	Plug ferro rosca externa 1"	Tupy	Pç	1,50
1011261	Plug ferro 1.1/2" rosca externa	Tupy	Pç	2,98
1011279	Plug ferro 2" rosca externa	Tupy	Pç	4,45
1011287	Plug ferro 3/4" rosca externa	Tupy	Pç	0,99
1011295	Tê ferro roscado 1"	Tupy	Pç	4,86
1011303	Tê ferro roscado 1.1/2"	Tupy	Pç	8,70
1011311	Tê ferro roscado,2"	Tupy	Pç	11,65
1011329	Tê ferro roscado,3/4"	Tupy	Pç	2,82
1011352	Tube aço-carbono 2"	Zamprogna	M	36,00
1011386	União ferro 1.1/2" rosqueada.	Tupy	Pç	16,49
1012319	Tube aço-carbono 4"	Zamprogna	M	84,00
1022466	Luva de redução ferro 2"x1"(50x25mm)	Tupy	Pç	8,33
1022516	Cotovelo ferro m/f 3/4"	Tupy	Pç	3,46
1043231	Bucha redução PVC 1"x 3/4"	Akros	Pç	0,83
1043306	Joelho PVC 1"	Akros	Pç	1,27
1043363	Niple duplo ferro 1/2" rosca externa	Tupy	Pç	1,02
1043439	Joelho PVC 40mm	Akros	Pç	0,75
1043769	Redução PVC 110mm	Fortilit	Pç	39,00
1043884	Tube PVC compr.6000mm	Tubozan	M	3,50
1049824	Curva PVC 40mm	Akros	Pç	2,01
1049865	Plug PVC roscavel 1/2"	Akros	Pç	0,20

**TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES. -**  
**CNPJ: 84.684.455/0001-63**  
**Rua Xavantes, 54 – Joinville/SC.**

1010669	Luva correr PVC,60mm	Tigre	Pç	5,38
1010677	Luva correr PVC,75mm	Tigre	Pç	11,39
1010685	Luva correr PVC,85mm	Tigre	Pç	12,18
1010693	Luva de correr PVC,110mm	Tigre	Pç	20,25
1010743	Tube PVC,60mm	Tigre	M	6,36
1010750	Tube PVC,75mm	Tigre	M	9,81
1010768	Tube PVC,85mm	Tigre	M	12,65
1010776	Tube PVC,110mm	Tigre	M	20,99
1010784	Tube PVC,20mm	Tigre	M	0,89
1010792	Tube PVC,25mm	Tigre	M	1,26
1010800	Tube PVC,32mm	Tigre	M	2,00
1010818	Tube PVC,40mm	Tigre	M	2,90
1010826	Tube PVC,50mm	Tigre	M	4,47
1010834	Tube PVC,60mm	Tigre	M	5,96
1010859	Tube PVC,150mm	Tigre	M	12,16
1010883	Tube de polietileno 20mm	Tigre	M	1,41
1012368	Tube PVC,1"	Tigre	M	3,37
1012426	Cap PVC-PBA 60mm	Tigre	Pç	2,89
1012459	Tube PVC\100mm	Tigre	M	5,76
1022391	Tube de polietileno 63mm	Tigre	M	11,15
1022433	Curva PVC,40mm	Tigre	Pç	4,77
1043249	Cap PVC-PBA,85mm	Tigre	Pç	6,79
1043256	Cap PVC-PBA,110mm	Tigre	Pç	11,69
1043264	Tube PVC DN 40, 6000mm	Tigre	Pç	1,50
1043298	União de PVC 1.1/2"	Tigre	Pç	11,78
1043355	Luva em PVC rígido 1.1/2"	Tigre	Pç	2,73
1043397	Niple duplo PVC 1"	Tigre	Pç	0,89
1043413	Plug PVC 1"	Tigre	Pç	0,74
1043512	Tê PVC 1"X 90 graus	Tigre	Pç	3,40
1043520	Tê PVC 1.1/4"X 90 graus	Tigre	Pç	7,74
1043546	Tê PVC 1.1/2"X 90 graus	Tigre	Pç	8,27
1043579	Tube PVC rígido 3/4"	Tigre	M	2,23
1043587	União PVC 3/4"	Tigre	Pç	3,37
1043595	União PVC 1"	Tigre	Pç	6,28
1043827	União PVC rígido 50mm	Tigre	Pç	12,65
1043835	União PVC rígido 75mm	Tigre	Pç	86,89
1044015	União PVC rígido 60mm	Tigre	Pç	27,86
1044064	Luva PVC rígido 75mm	Tigre	Pç	8,12
1049691	Adaptador de compressão p/PEAD 32mm	Tigre	Pç	5,72
1049816	Joelho PVC rígido 1.1/4"	Tigre	Pç	5,27
1049832	Curva PVC rígido 50mm	Tigre	Pç	4,39
1049840	Joelho PVC rígido 3/4"X 1/2" 90 graus	Tigre	Pç	1,13
1049873	Joelho PVC rígido DN 60 90 graus	Tigre	Pç	11,59
1049899	União PVC 25mm	Tigre	Pç	2,97

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05.08.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 11 de outubro de 2005, às 14h. na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Presidente.**

## TOMADAS DE PREÇOS

A Área de Compras e Serviços e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 210/05 - Processo 01.042316.05.7,** para aquisição de Mobiliário Para Escritório. Para a CGVS/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Convênio Programa Verão Gaúcho – c/c 04.07592.30-5, ag. 051, Banrisul. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recur-

dos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 25 de outubro de 2005, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor da ACS.**

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 71/05 PROCESSO 01.039736.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima SERÁ REVOGADA por ter número insuficiente de participantes.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 193/05 PROCESSO 001.037247.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado da licitação acima, quanto ao item 24, em razão da reconsideração do julgamento, sendo vencedora a empresa BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 203/05 PROCESSO 01.040431.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 10 de outubro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 90 – COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. E ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
**Presidente.**



## PREGÃO ELETRÔNICO 164/05 PROCESSO 003.080363.05.9

**OBJETO:** Aquisição de Regulador de Vácuo p/Gás Cloro.  
**PRazo LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10:00 horas do dia 20/10/2005

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 20 de outubro de 2005 ;

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 21 de outubro de 2005 ..

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
 Diretora da Divisão de Materiais.

## CONCORRÊNCIA 003.080175.05.8 PARECER DE RECURSO

**OBJETO:** Execução das redes coletoras de esgoto sanitário na vila esplanada

Esgotado o prazo recursal previsto e após a análise do recurso impetrado pela empresa Razec Engenharia Ltda., bem como as contra-razões apresentadas pela empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, a Comissão opina por:

**A – RECONSIDERAR A DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa Razec Engenharia Ltda, com base no artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93, **para declarar-la classificada**, uma vez que em seu recurso restou demonstrado que houve apenas equívoco na proposta quanto à unidade do serviço 1.2 (locação), da planilha de orçamento, que deve ser "m" e não "un", como constou. Tendo

em vista que o cadernos encargos, volume 5, para este serviço estabelece como unidade o "m", seria um apego exagerado ao formalismo manter a desclassificação. Dessa forma, decide a Comissão alterar a classificação, reclassificando as concorrentes, como segue: primeiro lugar, a empresa Razec Engenharia Ltda, que apresentou o menor preço, 2º lugar, a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, em terceiro lugar, a empresa V A Pacheco Engenharia e Construções Ltda, em quarto lugar, a empresa Brasmac Engenharia Ltda, em quinto, a empresa E. C. C. Engenharia Ltda, em sexto lugar, a empresa DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda, em sétimo lugar, a empresa Virtual Engenharia Ltda, em oitavo lugar, a empresa Construtora Minosso Ltda, e em nono, a empresa Sul Cava Construções e Comércio Ltda. Isso posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa Razec Engenharia Ltda, ao preço de R\$ 477.269,35.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2005.

**ERALDO LUIZ PERIN,**  
**RICARDO RODRIGUES VAZ E**  
**JORGE LUIZ OJEDA.**

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 48/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Grupos geradores"

**EMPRESAS HABILITADAS:** IRRITÉCNICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. e AS ELÉTRICA LTDA - ME.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura da proposta, (envelope "B") para o dia 17 de outubro de 2005, às 16h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### CADASTRO DE MARCAS DE CONSUMÍVEIS PARA SOLDAGEM E BRASAGEM (ELETRODOS)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que se encontra aberto, o processo 003.001022.05.9, referente ao Cadastro de Marcas de Consumíveis para Soldagem e Brasagem (eletrodos) para futuras aquisições, estando permanentemente aberto a todos os interessados.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos no Setor de Cadastro da DVR, sito à Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, telefone/fax 3289-9650 ou 3289-9645 ou através do site www.portoalegre.rs.gov.br ou, ainda, através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 6 de Outubro de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO 146/05 PROCESSO 003.080258.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Produto químico para tratamento de água (sulfato de alumínio férrico)

**LOTE 01 – SULFATO RIO GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Compras.



### INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.032113.05.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADOS:** Restaurart Restauração de Obras de Arte Ltda.

**OBJETO:** Contratação para restauração de obras de arte.

**VALOR:** R\$ 21.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VII, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2051.339039230100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005

### CONVITE 46/05 PROCESSO 001.040403.05.0

**MODALIDADE:** Convite Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Serviços Gráficos de Fotolitagem e Impressão para a Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal da Cultura.

**RECEBIMENTO E ABERTURA dos Envelopes de Documentação e Proposta**

**DATA:** 18 de outubro de 2005, às 16h.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h as 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453 fone 3224.6855, ramal 44.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### CONVITE 45/05

PROCESSO 001.040406.05.9

**CONVITE** do tipo menor preço global

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 14 diárias de hotel para palestrantes do Curso Ficções da Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

**RECEBIMENTO E ABERTURA** dos envelopes

**DATA:** 19 de outubro de 2005, às 10h30min

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de licitação, Av. independência, 453, fone: (51) 3224.2011.

Porto Alegre, em 6 de outubro de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

### INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.032113.05.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADOS:** Restaurart Restauração de Obras de Arte Ltda.

**OBJETO:** Contratação para restauração de obras de arte.

**VALOR:** R\$ 21.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VII, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2051.339039230100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.007662.05.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Voltaire Schilling

**OBJETO:** Aditamento ao contrato para realização do Ciclo de Palestras "Formação Histórica da Cultura Ocidental: Momentos decisivos"

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 58, inciso I, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



### EXTRATO DE CONTRATO 167/05

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 7/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Sispro S/A – Serviços e Tecnologia da Informação.

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção do software de gestão financeira, contabilidade e patrimonial.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.400,00 .

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 1 de setembro de 2005 e findando em 31 de agosto de 2006 .

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

**ANTONIO LORENZI**  
Diretor-Presidente

### DISPENSA 120/05 TROCA DE HABILITAÇÃO (CATEGORIA)

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2132	CENTRO DE FORM.COND.SOLOSCAR	1.689,76

### DISPENSA 121/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de peças para chicote elétrico

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
-----------------------	------------	-------------

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

de compra		
2174	METAL CORTSUL LTDA	135,20
2232	PERFIL CORTE E DOBRA LTDA	380,00
2241	FUSOFER COM REPRES LTDA	126,26

### DISPENSA 127/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de ferragens

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2146	ELETRO SOLDAS COML.MAQ.FER.LTDA	1.265,00
2251	INDUSTRIA DE TELAS NACIONAL LTDA	2.015,00
2272	MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	2.951,80
2278	ELETRO SOLDAS COML.MAQ.FER.LTDA	52,00

### DISPENSA 128/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de placa eletrônica

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2130	SULSERRA CENTRO DE SOL. TEC. LTDA.	1.145,40

### DISPENSA 130/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Reparo em cabo de fibra óptica

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2145	MAXWELL ENGE.COM. LTDA	2.580,39

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**  
Coordenador Unidade de Compras

### INEXIGIBILIDADE 9/05

**OBJETO:** Treinamento do módulo de contabilidade gerencial.

A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da lei 8.666/93 (caput) com vistas ao treinamento do módulo de contabilidade gerencial da Carris.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO 3H/01

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 12/00.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Di Mazzaretto Comércio e Locação Ltda.

**OBJETO:** locação de veículo administrativo.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.000,00 .

**VIGÊNCIA:** três meses, iniciando em 8 de outubro de 2005 e findando em 7 de janeiro de 2006 .

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 85/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** impressão e encadernação balanço social

Ordem de compra	Fornecedor	Valor
2303	Promoarte Gráfica Ltda.	R\$ 9.700,00
2304	Contgraf Formulários Contínuos Ltda.	R\$ 679,80

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

**JEFERSON DORNELLES,**  
Coordenador de Unidade de Compras.

## CONVITE 68/05 CANCELAMENTO DE ITEM

**OBJETO:** Ferramentas.

A Companhia Carris torna público o cancelamento da aquisição do item 4574 – Chave Philips 1/8x6", referente a ordem de compra 1621 - empresa Madeireira Herval Ltda, por falha na especificação do material.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## CONVITE 88/05

**OBJETO:** Aquisição mangueiras de combustível, adaptadores e tampas

A Companhia Carris torna público que no dia 18 de outubro de 2005, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.



## OFICINAS CULTURAIS, PEDAGÓGICAS E TERAPÊUTICAS SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que foi alterada para o próximo dia 11 de outubro de 2005 a publicação do resultado dos projetos apresentados para desenvolver oficinas culturais, pedagógicas e terapêuticas aos usuários da Rede Básica e Rede Especializada, para fins de convênio.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidente.

### EDITAL Nº 001/05

## SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO OFICINAS CULTURAIS, PEDAGÓGICAS E TERAPÊUTICAS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC, torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em desenvolver Oficinas Culturais, Pedagógicas e Terapêuticas aos usuários da Rede Básica e Rede Especializada, para fins de convênio.

### 1.OBJETO

Poderão candidatar-se as entidades que possuam oficinheiros para as seguintes Oficinas:

(Coordenação da Rede Básica) reciclagem em papel, bijuteria, hip-hop, informática, rádio/comunicação, teatro, estética com corte de cabelo, corte de cabelo e penteado, música, artes, capoeira, dança, percussão, artes cênicas, arte educação, canto, expressão corporal, artesanato.

(Coordenação da Rede Especializada) hip-hop, bijuteria, percussão, teatro(artes cênicas), música, arte/educação e estética.

### 2.EXECUÇÃO

As entidades deverão apresentar projetos com base no projeto básico da FASC contendo nome da oficina, local, metodologia e preço/hora da oficina até o limite de R\$ 12,00 (doze reais).

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

As entidades deverão apresentar oficinheiros com experiência/vivência nas oficinas propostas e com disponibilidade de horário, de acordo com as necessidades de cada público ou local, podendo as oficinas serem realizadas nos turnos da manhã, tarde, noite, feriados e finais de semana.

Os projetos serão recebidos na Coordenação da Rede Especializada (CRE) no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, até o dia 04/10/05.

A execução das oficinas terá supervisão sistemática das Coordenações de Rede Básica e Especializada.

### 3.JULGAMENTO

Os projetos serão avaliados por uma Comissão formada por servidores da FASC, tendo como critério de julgamento a melhor proposta da entidade para desenvolvimento da oficina e o preço/hora.

O julgamento será realizado nos dias 05 e 06/10/2005 e a comunicação de resultado será publicada no DOPA em 07/10/2005.

### 4.DOCUMENTAÇÃO

A(s) entidade(s) selecionada(s) para conveniamento deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

- Plano de trabalho
- Plano de aplicação de recursos
- CNPJ atualizado
- Estatuto da entidade
- Ata da eleição da diretoria, devidamente registrada
- RG e CPF do Presidente da entidade
- Procuração, em caso de substituição do Presidente
- Conta bancária específica e zerada para este convênio, na agência acordada entre a FASC e entidade.

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede, abrangendo todos os tributos administrados pelo município, mediante apresentação de certidão expedida pelo órgão municipal competente.

- Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), conforme Ordem de Serviço. n.º 207 de 08/04/99, D.ºU. de 15/04/99.

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal ( nos termos do Artigo 27 alínea "A" da Lei 8036/90).

### 5.OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

As obrigações da entidade e demais esclarecimentos estão discriminados na minuta do convênio em anexo.

### 6. PAGAMENTO

O repasse dos recursos financeiros referente às oficinas será

feito mensalmente até o dia 15, após o encaminhamento dos comprovantes de realização da oficina e o número de horas pelas Coordenações responsáveis.

Com referência ao material de consumo a Entidade deverá apresentar relação do material necessário e o cronograma de desembolso financeiro para utilização.

### 7.PRAZO

O prazo do convênio será de 14 (quatorze) meses, de novembro/2005 a dezembro/2005, podendo ser prorrogado, a critério da FASC, mediante termo aditivo.

### 8.ANEXOS

Projeto básico da FASC  
Minuta do convênio

## CRONOGRAMA PARA CONVÊNIO DAS OFICINAS CULTURAIS PEDAGÓGICAS E TERAPÊUTICAS

15.9 - Publicação do edital de seleção no DOPA e no Diário Gaúcho  
16/9 a 04/10 - Recebimento dos projetos  
05 e 06/10 - Julgamento dos projetos  
07/10 - Publicação no DOPA da comunicação de resultado

## CONVITE 19/05 PROCESSO 07.010152.05.9

A Fundação de Assistência Social e Cidadania, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

**CONVITE:** 19/05

**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente e Papelaria

**ABERTURA DOS ENVELOPES**

**DATA:** 20 de outubro de 2005, às 9h30min.

**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

**CUSTO** da cópia reprográfica : R\$ 3,00

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**  
Presidente da Fasc.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO CONVITE 001.039965.05.8

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO torna público que o instrumento convocatório de licitação, indicado acima se encontra à disposição dos cadastrados interessados, na Rua Siqueira Campos 1300, 13º andar, na Equipe de Apoio Administrativo, sala 1301, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

**OBJETO:** prestação de serviços de editoração e impressão da Revista nº 19 da Procuradoria-Geral do Município, com a tiragem de 1500 exemplares, compreendendo:

A) Editoração, diagramação e revisão do texto digitado, a ser fornecido pela contratante, sem fotos, com aproximadamente 300 páginas,

B) Criação, layout e arte-final da Revista, com no mínimo duas provas para revisão,

C) Criação, layout e arte-final da capa de 21 x 50 cm aberto, em papel supremo plastificado 250g, 4x0 cores, com fotolito e prova digital inclusos,

D) impressão de 1500 exemplares com miolo, 15 x 21 cm, em papel off set 90g. em uma cor. Acabamento dobrado, cola

quente e costurado;

E) Fornecimento pela contratada de cópia eletrônica da edição impressa com a capa e dos artigos separadamente, em arquivo PDF e Adobe Pagemaker 6.5.

**ENTREGA E ABERTURA** das propostas:

**DATA:** 20 de outubro de 2005, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Siqueira Campos 1300, 13º andar, na Sala de Reuniões da Equipe de Apoio Administrativo.

**INFORMAÇÕES:** CEDIM- Rua Siqueira Campos 1300 – 12º andar, e-mail cedim@pgm.prefpoa.com.br - fone 3289-1419.

**FATO RELEVANTE:** Será dispensada a fase de habilitação, conforme Ordem de Serviço 21/01, alterada pela Ordem de Serviço 4/02 e 19/02, devendo o licitante vencedor apresentar, apenas para a contratação, os documentos constantes no item 5.1 do edital

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER TOMADA DE PREÇOS 2/05 PROCESSO 001.042076.05.6

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitações fará realizar a seguinte licitação:

**MODALIDADE:** Tomada de Preços n. 02/05, tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Prestação de serviços de Vigilância Armada (CBO 5173).  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 25 de outubro de 2005, terça-feira, às 10h.

**LOCAL:** Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS)

Cópia do Edital e de seus Anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 07 de outubro de 2005, sexta-feira, no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3<sup>1/2</sup>, sem uso, ou pagamento de R\$ 7,80 via Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, conforme Decreto 11.243/95.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário da Secretaria Municipal de Esportes,  
Recreação e Lazer.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATOS  
DE CONTRATOS**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.

**OBJETO:** Execução de contrato de manutenção preventiva e corretiva dos Monitores cardíacos, eletrochoque, eletrocardiografo, desfibriladores, eletrocautério, monitores e detectores fetal, oxímetro e oxícapnografo a serem executados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**PRAZO:** Seis meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 2160 339039170100-1202

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 5/05, referente ao processo 001.005284.05.8

**VALOR:** R\$ 1.400.00 mensais.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Prol Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 120 dias a contar de 2 de maio de 2005, com o termo final previsto para 19 de setembro de 2005, o acréscimo de serviços extras no valor de R\$ 35.479,24, referente ao processo 001.036427.04.7

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**AVISO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO 22/05**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro, designado para coordenar o Pregão 22/05, que trata da contratação de serviços de geração de relatórios em CD, utilizando-se tecnologia COLD, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite máximo de 60 meses, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa Power Imaging Processamento de Dados e Imagens Ltda.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EDITAL DE  
PREGÃO FÍSICO 8/05  
PROCESSO 04.003448.05.3**

**OBJETO:** aquisição de Uniformes de trabalho para o pessoal da Unidade de Operações do Departamento Municipal de Habitação

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica a realização, no dia 25 de outubro de 2005, às 14hs, na Av. Padre Cacique n.º 708, 3º andar, do PREGÃO FÍSICO 8/05, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". O texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO  
**CONCORRÊNCIA 2/05**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para veículos, por lotes, da EPTC

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 14 de novembro de 2005, às 14 horas.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

Convida todos os interessados, para a sessão pública que realizar-se-á dia 10 de novembro de 2005, às 10h30min, no Auditório da EPTC, no local acima mencionado, para a apresentação do objeto da licitação e para esclarecimentos sobre a forma de apresentação das propostas.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,40, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4202/ 3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo - Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**JULGAMENTO DE  
RECURSO DA FASE DE  
PROPOSTAS TÉCNICAS  
CONCORRÊNCIA 1/05  
PROCESSO 01.011596.05.8**

**OBJETO:** Contratação de empresas prestadoras de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO torna público que o recurso interposto pela empresa SLM – Comunicação e Marketing Ltda. foi indeferido. Desta forma, a Comissão ratifica o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas. A abertura dos envelopes relativos à Fase de Propostas de Preço (envelope 3) fica marcada para o dia 10 de outubro de 2005, às 14 horas, na Sala do Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Montevideu, 10.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**COMPRADOR:** Município de Porto Alegre, Através da Secretaria Municipal de Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Conserto de viaturas oficiais

**MÊS:** Janeiro – 2005

Nº	Fornecedor	Veículo	Valor	Processo	Data
1	Marlean Retificadora de Motores	IDZ 9028	R\$ 2.468,50	001.003578.05.4	25/01/2005
2	Marlean Retificadora de Motores	IBJ 1048	R\$ 1.698,50	001.003577.05.8	25/01/2005
3	Marlean Retificadora de Motores	IJI 1088	R\$ 531,00	001.003547.05.1	25/01/2005
4	Sistema de Assistência Técnica Mec. Ltda	IDU 4249	R\$ 1.421,00	001.003546.05.5	25/01/2005
5	Sistema de Assistência Técnica Mec. Ltda	ICO 3549	R\$ 174,00	001.003543.05.6	25/01/2005
6	Isaura Borghoni da Rocha	ICR 8876	R\$ 672,00	001.003542.05.0	25/01/2005
7	Isaura Borghoni da Rocha	IBC 8478	R\$ 378,00	001.003540.05.7	25/01/2005
8	Sistema de Assistência Técnica Mec. Ltda	IHA 0128	R\$ 608,00	001.003537.05.6	25/01/2005
9	Sistema de Assistência Técnica Mec. Ltda	ICR 8331	R\$ 539,00	001.003538.05.2	25/01/2005
10	Sistema de Assistência Técnica Mec. Ltda	IHA 0123	R\$ 340,00	001.003536.05.0	25/01/2005
11	Isaura Borghoni da Rocha	ICR 2739	R\$ 340,00	001.003539.05.9	25/01/2005
12	Sistema de Assistência Técnica Mec. Ltda	IKM 0763	R\$ 540,00	001.003535.05.3	25/01/2005

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

**LUCIANO SOARES IFRAN,**  
Chefe da Unidade de Veículos Próprios.

**LAUDA DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA**

**COMPRADOR:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**BASE LEGAL:** da dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Conserto de viaturas oficiais

**MÊS:** Fevereiro – 2005

Nº	Fornecedor	Veículo	Valor	Processo	Data
013	Isaura Borghoni da Rocha	IBD 5392	R\$ 840,00	001.005364.05.1	03/02/2005
014	SIASCAR -Sistema de Assistência Mecânica Ltda	IHI 4815	R\$ 548,00	001.005357.05.5	03/02/2005
015	Isaura Borghoni da Rocha	IBC 8432	R\$ 864,00	001.006023.05.3	11/02/2005
016	Isaura Borghoni da Rocha	IDZ 9028	R\$ 628,00	001.006024.05.0	11/02/2005

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

**LUCIANO SOARES IFRAN,**  
Chefe da Unidade de Veículos Próprios.

**LAUDA DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA**

**COMPRADOR:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**BASE LEGAL:** da dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Conserto de viaturas oficiais

**MÊS:** Março – 2005

Nº	Fornecedor	Veículo	Valor	Processo	Data
017	Poletto Auto Center Ltda	IIM 4048	R\$ 530,00	001.012235.05.9	23/03/2005
018	Poletto Auto Center Ltda	IIM 4048	R\$ 526,00	001.012234.05.2	23/03/2005
019	Marlean Retificadora de Motores	IHL 9742	R\$ 1.820,00	001.012161.05.5	23/03/2005
020	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	IBC 8397	R\$ 664,00	001.012170.05.4	23/03/2005
021	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	IBC 8473	R\$ 113,80	001.012183.05.9	23/03/2005
022	SIASCAR – Sistema de Assistência Mecânica Ltda	CRK 2553	R\$ 594,00	001.012034.05.3	23/03/2005
023	Marlean Retificadora de Motores	IBJ 1048	R\$ 600,00	001.012037.05.2	23/03/2005
024	Poletto Auto Center Ltda	IHJ 8140	R\$ 209,00	001.013166.05.0	31/03/2005

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

**LUCIANO SOARES IFRAN,**  
Chefe da Unidade de Veículos Próprios.

# Demhab abre inscrições para seu novo empreendimento

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) iniciará hoje, 7, a distribuição de fichas de inscrição aos interessados em adquirir imóvel pelo Sistema de Associativismo da Caixa Econômica Federal (CEF). A distribuição do documento ocorrerá no estande do Demhab, no Feirão Nacional da Casa Própria, localizado no estacionamento do Shopping Iguatemi.

Os apartamentos fazem parte de loteamento que será construído na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, no bairro Jardim Leopoldina. As unidades habitacionais serão destina-

das a pessoas que hoje pagam aluguel, comprometendo mais de 40% da renda familiar. Poderão manifestar intenção de interesse de compra famílias com renda de até R\$ 1,5 mil, para os apartamentos de dois dormitórios. Na aquisição de imóvel com três dormitórios, a renda familiar deve ser de R\$ 2 mil a R\$ 3,5 mil. As prestações mínimas ficarão em R\$ 310,00 para os apartamentos de dois quartos e de aproximadamente R\$ 600,00, para os de três. O financiamento tem prazo de pagamento de 20 anos. O Demhab é o gerenciador do empreendimento, sendo os recursos oriundos da CEF.

No total, serão disponibilizados 650 unidades, com conclusão da obra prevista para início de 2007. Após o encerramento da feira, os interessados serão chamados para entrevista na Caixa, visando à análise cadastral pela ordem de inscrição. As fichas de inscrição dos interessados deverão ser entregues, devidamente preenchidas, na sede do Demhab (avenida Padre Cacique, número 708), de 10 a 14 de outubro. O horário de atendimento será das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Somente serão aceitas inscrições de pessoas que não possuem casa própria ou financiamento imobiliário em andamento.

Ricardo Giusti - PMPA



Serão disponibilizados 650 unidades, com entrega prevista para o início de 2007

## Planejamento Familiar é tema de seminário

O *Planejamento Familiar* será abordado em seminário amanhã, no bairro Sarandi. Com aproximadamente 90 mil habitantes, a região registra alto índice de gravidez na adolescência. O evento será realizado das 9h às 12h, na Escola Municipal Liberato Salzano (Rua Xavier de Carvalho, 274).

A escolha do assunto ocorreu em razão das reivindicações apresentadas pela comunidade nas reuniões do Fórum Regional de Justiça e Segurança da Região Norte. O evento é uma realização da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Serão palestrantes o coordenador do Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV), a coordenadora do Núcleo de Políticas Públicas para as Mulheres da SMDHSU, a coordenadora do projeto Abrindo Espaço na Cidade que Aprende, da Secretaria Municipal de Educação, o delegado

da Polícia Civil, Marcelo Arigony e o promotor do Centro de Apoio à Infância e à Juventude do Ministério Público, Miguel Granato Velasques.

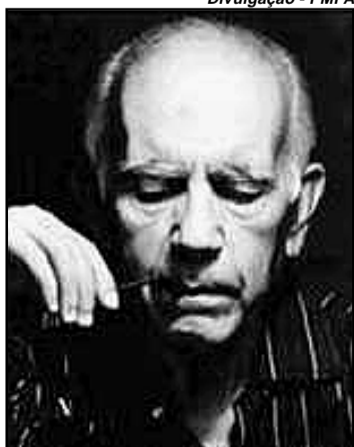
As palestras vão sintetizar, em relatos, as vivências registradas na região Norte relativas ao trabalho desenvolvido com a questão da gravidez na adolescência, desde a origem até as conseqüências, e seu envolvimento com a segurança pública. Segundo o assessor comunitário da região Norte, a iniciativa tem o objetivo de conscientizar as novas gerações sobre a importância da adoção de métodos contraceptivos. Conforme a Coordenação de Pesquisa e Projetos da SMDHSU, 21% dos partos realizados na região ocorrem com adolescentes e, destas, 47% não têm sequer o 1º Grau completo. O índice de violência da região é elevado, atingindo 31,2 por cem mil habitantes.

## Texto de Erico Veríssimo em leitura dramática no Mercado

O Memorial do Mercado Público Central promove hoje a leitura dramática da novela *Noite*, do escritor Erico Veríssimo. A apresentação, que repete dia 14, faz parte do projeto *Noite na Taverna*, que tem o objetivo de divulgar textos literários relacionados à história e à cultura do Mercado e da cidade.

As apresentações ocorrem às 19h30, no auditório (sala 10) do Mercado Público, com os atores Breno Ruschel, Leonor Melo e Rafael Valles, acompanhados pelo músico e sonoplasta Johann Alex de Souza. Destinado a escolas, o projeto tem o objetivo despertar o interesse dos estudantes para o teatro e a literatura.

Noite narra a saga de um homem, chamado por Erico Veríssimo de o "Desconhecido". Esse personagem perde a memória e ar-



Divulgação - PMPA

rasta consigo uma misteriosa sensação de culpa. Teria ele cometido o crime noticiado nos jornais? À noite, encontra num café de beira de cais um anão corcunda, o Nanico, e o amigo deste, o Mestre, que o carregam pelas ruas de uma cidade que jamais vira. O Mestre e Nanico, boêmios, o subjagam e o obrigam a visitar os mais estranhos lugares: um velório, uma quermesse de igreja, um prostíbulo e uma boate de terceira categoria.

O Memorial do Mercado Público é coordenado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3221-6622, ramal 258, ou pelo e-mail memorial@smc.prefpoa.com.br.

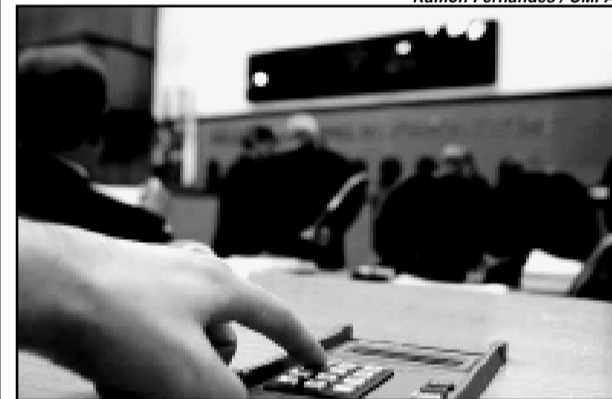
## CÂMARA MUNICIPAL

### LDO 2006 é aprovada

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou quarta-feira o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2006. A proposta enviada pelo Executivo prevê que a LDO terá como prioridades, definidas pelo Orçamento Participativo, nesta ordem, os segmentos da habitação, educação, saúde, assistência social, pavimentação, saneamento básico, desenvolvimento econômico, tributação e turismo, cultura, esporte e lazer, circulação e transporte, iluminação pública, áreas de lazer e saneamento ambiental.

Entre as emendas aprovadas pelos vereadores destacam-se a que garante verbas para o início das obras do Hospital Regional da Restinga, dentro do projeto "A Receita é Saúde"; a emenda que prevê a construção do Centro de Eventos das atividades rururbanas da Cidade, na Vila Nova, como uma das ações do Programa Cresce Porto Alegre; a proposta que autoriza a suplementação orçamentária de, no máximo, 4,15% do total da despesa autorizada em qualquer área; e a emenda que sugere a implantação de redes de infra-estrutura subterrâneas no Centro da Cidade e nos passeios públicos densamente arborizados, como parte do Programa Sócio Ambiental.

Ramon Fernandes / CMPA



Vereadores votaram as diretrizes para 2006

## Legislativo avalia reajuste salarial proposto pelo Executivo

Projeto de lei do Executivo sobre a política salarial dos servidores do Município começou a ser avaliado ontem pelo plenário da Câmara. A proposta oferece um reajuste de 4,51%, a ser pago em duas parcelas, e extingue os reajustes pela bimestralidade. Conforme o Regimento Interno do Legislativo, o projeto será debatido no período de discussão preliminar de pauta durante três sessões ordinárias consecutivas sendo, após, encaminhado ao exame das comissões permanentes. Apenas depois desse trâmite o texto voltará ao plenário para ser, então, incluído na ordem do dia e votado.

## CCJ analisa 500º parecer do ano

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara analisou esta semana o 500º parecer do ano. Os pareceres apreciados nos primeiros nove meses de 2005 se referem a projetos elaborados pelo Legislativo e pelo Executivo, além de contestações e consultas apresentadas por vereadores. O parecer nº 500 foi favorável ao projeto de lei que cria o Dia da Inclusão Digital no município, a ser comemorado no último sábado do mês de março. "O número demonstra um trabalho intenso, resultado da realização de 100% de suas sessões com quorum. Neste período, a comissão também constituiu uma regra do exame jurídico cuidadoso e aprofundado das proposições, com destaque para a defesa da Câmara contra interpretações restritivas ao seu poder de legislar", disse o presidente da CCJ.